

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DE POLÍTICA ECONOMICA - SPE

LEVANTAMENTO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO RURAL

Versão: 13/03/2008

- As informações constantes neste documento referem-se às **operações de crédito rural “em ser” (ativas)**, com posição em **31/08/2007**, contratadas **até 30/06/2006**. Estas operações ainda estão ativas junto ao agente financeiro e, portanto, não foram lançadas totalmente em prejuízo ou encaminhadas para inscrição na Dívida Ativa da União – DAU (no caso de o risco da operação ser da União). As informações foram fornecidas por 29 instituições financeiras operadoras do crédito rural no Brasil.:
- Constam ainda no documento as informações sobre as inscrições em DAU, até 11/08/2007, relativas a operações de crédito rural com risco da União. Os dados foram fornecidos pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- **Não foram incluídas neste levantamento** as operações de crédito rural de custeio, investimento ou comercialização **contratadas após 30/06/2006** (safras 2006/2007 e 2007/2008). As operações de custeio e comercialização estão em situação normal (com os pagamentos sendo efetuados normalmente), inclusive com taxas de juros já reduzidas a partir de 01/07/2007. As operações de investimento contratadas neste período, ou ainda estão na carência, ou já estão com as taxas de juros reduzidas desde 01/07/2007, ou 01/01/2007 no caso das operações efetuadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento;
- **Estão incluídas neste levantamento** as prestações parciais ou integrais das dívidas com vencimento em 2007 e que **foram quitadas até 31/12/2007** (dívidas renegociadas, fundos constitucionais, Pronaf custeio de safras anteriores a 2005/2006) e de prestações (parciais ou integrais) das operações de investimento com vencimento em 2007 que foram prorrogadas até 15/02/2008;
- Por princípio, as operações adimplentes não deveriam conter saldo devedor vencido. Entretanto, neste levantamento, esta situação está presente porque algumas instituições financeiras levam até 15 dias após a data de vencimento para reclassificar uma operação de adimplente para inadimplente;
- As parcelas vincendas do PESA foram estimadas com base no valor médio dos juros de 2007. Como são juros futuros (de títulos já adquiridos), foi considerado, para efeito de levantamento, como saldo devedor vincendo;
- As operações classificadas como **prejuízo** não foram informadas pela maioria das instituições financeiras, não representando o valor efetivo já computado por estas instituições. Este valor é comum nas operações com recursos dos Fundos Constitucionais, onde uma operação inadimplente pode conter, ao mesmo tempo, saldo registrado como prejuízo, vencido e vincendo;
- Somente para as operações de crédito efetuadas nas décadas de 80 e 90 que foram prorrogadas (Bloco 1) é possível estimar percentuais de inadimplência considerando o número de mutuários adimplentes e inadimplentes, porque a base das operações é a mesma;
- Para as operações de custeio das últimas safras que foram prorrogadas e para a maioria dos programas de investimento, as operações “em ser” são referentes a diferentes períodos de contratação, sendo que, em muitos casos, já ocorreram amortizações ou quitações completas

das dívidas. Portanto, a simples relação entre adimplentes e inadimplentes não pode ser considerada para efeito cálculo de percentuais de adimplência.

- **As operações contratadas no âmbito do Pronaf, Procera, Banco da Terra e Crédito Fundiário** foram analisadas em documento separado.
- Para efeito de análise e elaboração de propostas, as informações sobre as operações de crédito rural foram agrupados em **5 blocos**:
 - A. **Operações de crédito rural efetuadas nos anos 80 e 90 e renegociadas:** operações securitizadas (I e II), do PESA, do Recoop, do Funcafé Dação, do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira e do Prodecer II e III;
 - B. **Operações de crédito rural de custeio efetuadas nas safras 2001/02 a 2005/06:** operações de custeio com prazo superior a 1 ano e operações de custeio prorrogadas por até 5 anos devido a problemas climáticos, sanitários ou de preços: Proger, FAT Giro Rural e demais operações de custeio rural, todas contratadas com risco bancário;
 - C. **Operações correntes de crédito rural destinadas a investimento e comercialização rural:** operações do Finame Agrícola e Finame Agrícola Especial; programas de investimento rural operados pelo BNDES e equalizados pelo Tesouro Nacional (Moderfrota, Moderinfra, Moderagro, Prodecoop, entre outros); outros programas do BNDES não equalizados; FAT Integrar; Proger Investimento; e outras operações de investimento comercialização rural efetuadas com recursos obrigatórios dos bancos;
 - D. **Operações efetuadas com recursos dos Fundos Constitucionais** e não incluídas nos programas mencionados acima;
 - E. Operações de crédito rural com risco da União e que, por inadimplência, já foram **incluídas na Dívida Ativa da União - DAU**.

SINTESE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO RURAL NO BRASIL em 31/08/2007 **Contratos “em ser” efetuados até 30/06/2006.**

As operações de crédito rural efetuadas nos anos 80 e 90 e renegociadas somam R\$ 27,6 bilhões. Desse total, 47.732 contratos estão inadimplentes, com R\$ 6,36 bilhões vencidos. O saldo vincendo das operações é representado por R\$ 20,95 bilhões, sendo que o saldo vincendo das operações inadimplentes é formado principalmente pela estimativa de juros futuros das operações do PESA, onde o principal (já pago pelos produtores) está lastreado em Títulos Públicos.

O saldo vincendo destas operações está distribuído até 2008, para a Securitização I, até 2014, para o Funcafé-Dação, até 2020, para as operações do PESA e do Recoop, até 2025, no caso das operações renegociadas no âmbito da Securitização II.

A) Operações de Crédito Rural efetuadas nos anos 80 e 90 e renegociadas.

Programa	Situação	N.º de contratos	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vincendo (R\$)	Prejuízo (R\$)	Saldo devedor (R\$)
SUBTOTAL- Renegociação	Adimplente	129.882	3.574.779	14.619.366.242	180.670	14.622.941.046
	Inadimplente	47.732	6.363.946.871	6.282.204.127	11.843.914	12.646.150.992
	Prejuízo	9.462	51.135.801	64.268.695	967.119.018	115.404.497
	Total	187.076	6.418.657.451	20.965.839.064	979.143.602	27.384.496.535

As propostas para este bloco de operações visam facilitar a recuperação da inadimplência dos mutuários inadimplentes. Além disso, para alguns destes programas cujas operações são mantidas com risco da União e dos Fundos constitucionais, serão concedidos descontos inversamente proporcionais ao saldo devedor, para liquidação das dívidas pelos mutuários inadimplentes.

As operações de custeio rural prorrogadas nas últimas safras são formadas por créditos convencionais de custeio, Proger e operações do FAT Giro Rural (modalidade de crédito criada para permitir a quitação de dívidas de produtores rurais com fornecedores de insumos agrícolas, ou o refinanciamento destas dívidas pelos próprios fornecedores). Estas prorrogações envolvem operações contratadas nas safras 2003/04, 2004/05 e 2005/06, cujos mutuários tiveram problemas climáticos ou sanitários durante a produção, ou de baixos preços quando da comercialização da safra. Estão incluídas as operações de custeio de mais de 1 ano (mandioca) e capital de giro para cooperativas agropecuárias.

As operações prorrogadas somam R\$ 10,5 bilhões, com vencimento distribuído entre 2008 e 2012, envolvendo 215.696 contratos. O saldo devedor vencido é de R\$ 637,3 milhões, com 20.337 contratos inadimplentes.

B) Operações de Crédito de Custeio Rural contratadas até 30/06/2006: contratos de custeio com prazo superior a 1 ano ou prorrogadas.

Programa	Situação	Nº de contratos	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vincendo (R\$)	Prejuízo (R\$)	Saldo devedor (R\$)
SUBTOTAL- Prorrogação	Adimplente	195.194	9.759.089	9.728.324.697	-	9.738.083.786
	Inadimplente	20.337	625.584.465	146.230.481	126.259.199	771.814.946
	Prejuízo	165	1.919.124	-	452.899.338	1.919.124
	Total	215.696	637.262.678	9.874.555.178	579.158.537	10.511.817.856

O objetivo da proposta do governo é reduzir a taxa de juros das operações contratadas com recursos da Poupança Rural com taxas de juros livres (entre 15% aa a 21% aa). As demais operações estão contratadas com taxas de juros de 8,75% e já contam com prazo de até 5 anos para o pagamento.

As operações de crédito de investimento efetuadas nos últimos anos (até 30/06/2006) que ainda estão ativas apresentam um saldo devedor de R\$ 17,36 bilhões, envolvendo 349.176 contratos. Deste total, 61.673 operações encontravam-se inadimplentes, sendo que o saldo devedor vencido era de R\$ 1,58 bilhão.

C) Operações de Crédito Rural – Novas operações de investimento e comercialização

Programa	Situação	Nº de contratos	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vincendo (R\$)	Prejuízo (R\$)	Saldo devedor (R\$)
Novos Créditos	Adimplente	287.399	63.947.336	14.362.978.627	-	14.426.925.993
	Inadimplente	61.673	1.515.490.909	1.423.989.701	604.086.067	2.939.480.609
	Prejuízo	104	-	-	528.429.379	-
	Total	349.176	1.579.438.244	15.786.968.328	1.132.515.446	17.366.406.603

As propostas a serem encaminhadas para este bloco de operações são a redução da taxa de juros futura dos programas Moderfrota e Finame Agrícola Especial, desde que contratadas com taxas de juros superiores a 9,5% ao ano, e a conversão das operações de crédito do Programa FAT Integrar para o Fundo Constitucional do Centro Oeste - FCO.

O saldo devedor das operações efetuadas pelos Fundos Constitucionais de Financiamento, não enquadradas no Pronaf ou em programas específicos de renegociação de dívidas (Cacau, PESA, Securitização e Recoop), representa um saldo total de R\$ 12 bilhões, e envolvem 317.636 operações. Deste total, as operações inadimplentes, representadas por 147 mil contratos, têm um saldo devedor de R\$ 3,12 bilhões, do qual estão vencidos R\$ 835 milhões.

Neste valor estão incluídas operações de crédito rural recentes, que estão em seu curso normal, e operações de crédito renegociadas, principalmente do FNE, cuja renegociação com a concessão de bônus de prazo adicional para pagamento teve o prazo vencido no final de 2007. Portanto, somente após o envio de dados aos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional será possível separar as operações dos fundos em três grandes grupos: operações novas e normais, operações antigas renegociadas e operações antigas inadimplentes.

D) Operações de Crédito Rural com recursos dos Fundos Constitucionais.

Programa	Situação	Nº de contratos	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vencendo (R\$)	Saldo devedor (R\$)
Fundos Constitucionais	Adimplente	167.169	174.281	8.698.505.109	8.698.679.391
	Inadimplente	147.258	835.321.301	2.292.989.890	3.128.311.191
	Prejuízo	3.209	50.463.745	134.302.980	184.766.725
	Total	317.636	885.959.327	11.125.797.979	12.011.757.307

As propostas para este bloco de operações visam facilitar a recuperação da adimplência dos mutuários inadimplentes.

As operações de crédito rural com risco da União inscritas na Dívida Ativa somam 31.083 contratos, com saldo devedor em 31/08/2007, de R\$ 7,1 bilhões. As operações já inscritas da DAU são originárias basicamente de financiamentos de crédito rural efetuadas no âmbito do Prodecir II (quase 100% de inadimplência), renegociadas no âmbito da Securitização I e de juros vencidos do Pesa.

O número de contratos inscritos na DAU não representa necessariamente o número de mutuários, pois cada parcela de juros do PESA é considerado uma operação. Um contrato do PESA com 6 parcelas inadimplentes em um determinado ano são incluídas como 6 operações.

E) Operações de Crédito Rural inscritos na Dívida Ativa da União – em 31/08/2007

Programa	Situação	Nº contratos	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
DAU	Inadimplente	31.083	7.109.368.548	7.109.368.548

As propostas para as operações de crédito rural inscritas na Dívida Ativa da União serão para facilitar a liquidação das dívidas por meio de descontos inversamente proporcionais ao saldo devedor, além de permitir o pagamento com desconto em até 5 anos.

O saldo devedor dos cinco grandes blocos de dívidas de crédito rural somava R\$ 74,3 bilhões em 31/08/2007. Neste valor não estão incluídas as operações de crédito de investimento efetuadas nas safras 2006/2007 e 2007/2008, além do crédito custeio da safra 2006/07, estimado em cerca de R\$ 40 bilhões, cujos vencimentos já aconteceram em 2007 e tiveram um alto índice de adimplência.

Entretanto, este levantamento incluiu valores que já devem ter sido parcialmente ou integralmente quitados, referentes às parcelas de crédito de: a) Investimento com vencimento em 2007, que haviam sido prorrogadas até 15/02/2008; b) Securitização, PESA, Recoop e Funcafé com vencimento previsto para o segundo semestre de 2007; c) Custeio das safras 2003/04, 2004/2005 e 2005/2006, com vencimento previsto para 2007, que havia sido prorrogado até 30/09/2007 (custeio empresarial) e 30/10/2007 (Pronaf).

Brasil: Operações de crédito rural “em ser” em 31/08/2007 contratadas até 30/06/2006

	Situação	Nº contratos	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vencendo (R\$)	Prejuízo (R\$)	Saldo devedor (R\$)
TOTAL	Adimplente	779.644	77.455.485	47.409.174.675	180.670	47.486.630.216
	Inadimplente	308.083	16.449.712.094	10.145.414.198	742.189.180	26.595.126.286
	Prejuízo	44.023	103.518.670	198.571.676	1.948.447.735	302.090.346
	Total	1.131.750	16.630.686.249	57.753.160.549	2.690.817.585	74.383.846.848

ANÁLISE DAS DÍVIDAS RURAIS

BLOCO A

Operações de crédito rural efetuadas nos anos 80 e 90 e renegociadas: Securitização (I e II), PESA, Recoop, Funcafé-Daçaõ, Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira e Prodecer II e III;

Entre as operações de crédito rural efetuadas nos anos 80 e 90 e renegociadas, as referentes ao PESA são as mais representativas em termos de valor, sendo responsáveis por 52,7% do saldo devedor total (R\$ 14,43 bilhões), 40,7% do saldo devedor inadimplente e 15,8% do total das operações renegociadas.

As operações Securitizadas (SEC II - 25 anos), são responsáveis por outros R\$ 7,8 bilhões, envolvendo 91.157 contratos. Desse total, estão inadimplentes quase 10% dos mutuários (8.532 contratos), com um saldo devedor de R\$ 1,1 bilhão, dos quais R\$ 563 milhões estão vencidos.

O terceiro grupo em termos de valor são as dívidas renegociadas no âmbito da Securitização I (10 anos), com um saldo devedor de R\$ 2,65 bilhões e envolvendo 23.535 contratos. Desse total, a maioria das operações está inadimplente ou já foi computada como prejuízo pelos agentes financeiros. É importante destacar que um grande número de operações renegociadas por meio desse programa e que estavam inadimplentes com risco da operação era da União, já foram encaminhadas para a Dívida Ativa da União.

As operações no âmbito do Programa de Recuperação das Cooperativas Agropecuárias, (Recoop) somam 9.816 e apresentam um saldo devedor de R\$ 801 milhões, dos quais, o saldo devedor vencido representa apenas R\$ 16,4 milhões.

As operações renegociadas com base nestes quatro programas foram efetuadas com diferentes fontes de recursos e riscos. Existem operações com risco da União, dos Fundos Constitucionais e dos Agentes Financeiros. As ações do governo federal de reestruturação das dívidas rurais deverão restringir-se as operações com risco da União ou dos Fundos Constitucionais. Para as operações com risco dos agentes financeiros (públicos e privados), os processos de renegociação serão apenas autorizativos, cabendo às instituições financeiras a adoção, ou não, de medidas saneadoras para as suas operações.

Operações contratadas nos anos 80 e 90 e renegociadas – saldo em 31/08/2007.

Nº	Programa	Situação	Nº contratos	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vincendo (R\$)	Prejuízo (R\$)	Saldo devedor (R\$)
1	SEC II	Adimplente	82.265	120.073	6.642.672.099	-	6.642.792.171
		Inadimplente	8.532	563.354.670	542.850.575	4.870.860	1.106.205.244
		Prejuízo	360	3.864.498	43.419.548	23.292.242	47.284.047
		Total	91.157	567.339.241	7.228.942.222	28.163.101	7.796.281.462
2	SEC I	Adimplente	1.477	-	19.759.523	180.670	19.759.523
		Inadimplente	13.007	2.391.093.155	192.626.308	1.049.264	2.583.719.463
		Prejuízo	9.051	46.167.723	10.306.918	943.826.776	56.474.641
		Total	23.535	2.437.260.878	222.692.749	945.056.710	2.659.953.627
3	PESA	Adimplente	15.191	3.446.296	6.568.541.055		6.571.987.352
		Inadimplente	14.386	2.606.600.112	5.243.051.920		7.849.652.031
		Prejuízo	49	832.066	8.140.945		8.973.011
		Total	29.626	2.610.878.474	11.819.733.920	-	14.430.612.394
4	Recoop	Adimplente	7.742	8.410	724.672.931		724.681.341
		Inadimplente	2.072	16.130.313	57.650.865		73.781.178
		Prejuízo	2	271.514	2.401.284		2.672.798
		Total	9.816	16.410.236	784.725.080	-	801.135.317
5	Funcafé Dação	Adimplente	20.199		620.848.215		620.848.215
		Inadimplente	4.816	188.654.849	144.348.868		333.003.717
		Prejuízo					-
		Total	25.015	188.654.849	765.197.083	-	953.851.932
6	CACAU	Adimplente	3.007	-	42.710.203	-	42.710.228
		Inadimplente	4.622	260.634.447	92.482.594	5.923.791	353.117.035
		Prejuízo					
		Total	7.629	260.634.447	135.192.796	5.923.791	395.827.263
7	PRODECER II	Adimplente	1		162.215		162.215
		Inadimplente	214	318.130.668	1.134.911		319.265.579
		Total	215	318.130.668	1.297.127	-	319.427.794
8	PRODECER III	Adimplente					-
		Inadimplente	83	19.348.659	8.058.087		27.406.745
		Total	83	19.348.659	8.058.087	-	27.406.745
SUBTOTAL Renegociação	Adimplente	129.882	3.574.779	14.619.366.242	180.670	14.622.941.046	
	Inadimplente	47.732	6.363.946.871	6.282.204.127	11.843.914	12.646.150.992	
	Prejuízo	9.462	51.135.801	64.268.695	967.119.018	115.404.497	
	Total	187.076	6.418.657.451	20.965.839.064	979.143.602	27.384.496.535	

As operações do Funcafé adquiridas pela União e prorrogadas em 2001, por até 12 anos, somam 25.015 contratos e R\$ 953 milhões. Deste total, 4.816 estão inadimplentes, representando um saldo devedor de \$ 333 milhões, dos quais R\$ 188,6 milhões estão vencidos.

As operações de crédito efetuadas no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira (Bahia) somam 7.629 contratos e R\$ 395,8 milhões. Não estão consideradas neste levantamento as operações oriundas deste programa que já foram renegociadas no âmbito da securitização ou do PESA. Estas operações apresentam risco de diferentes agentes, sendo que muitas operações têm risco compartilhado entre Banco do Brasil, Governo Federal, Governo do Estado da Bahia e Fundo Constitucional do Nordeste (FNE).

O CMN vem autorizando a manutenção de todas as operações do Cacau em situação de inadimplência nos últimos anos, sendo que a última resolução autorizou a sua manutenção em inadimplência até 30/06/2008, permitindo, por meio de aditivo contratual, a regularização de todas as operações inadimplentes.

As operações do Prodecere II e III estão praticamente todas inadimplentes. As operações do Prodecere II (risco da União) que ainda não foram inscritas na Dívida Ativa da União, estão próximas da prescrição, devendo ser inscritas ainda no primeiro trimestre de 2008.

A.1.1) SECURITIZAÇÃO II – Somente:

- a. Operações renegociadas com base no art. 5º § 3º da Lei 9.138/95, adquiridas e desoneradas do risco pela União, na forma do art. 2º da MP 2.196-3/2001, repactuadas ao amparo da Lei 10.437/02;
- b. Operações com fonte e risco dos Fundos Constitucionais de Financiamento;
- c. Operações com fonte e risco do FUNCAFÉ.

Condições atuais

- Prazo de Reembolso: prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo a 1º parcela em 31/10/2002 e a última em 31/10/2025;
- Encargos de normalidade: 3% aa;
- Encargos de inadimplemento: Variação dos preços mínimos acrescidos de juros de 3% aa, calculados *pro rata die a partir da data de contratação da SEC II (2001)*, incidindo ainda TMS (Taxa Média Selic) + 1% aa a partir da data da inadimplência;
- Bônus de adimplência:
 - o Parcela da dívida inferior a R\$ 50 mil: Bônus de 30% sobre a parcela;
 - o Parcela da dívida superior a R\$ 50 mil: Bônus de 30% sobre os primeiros R\$ 50 mil e 15% sobre o restante da parcela;
- Bônus adicional para liquidação da operação até 31/12/2006, de acordo como o valor da operação em 30/11/1995 (prazo **já expirado**):
 - o 20% para operações de até R\$ 10 mil;
 - o 10% para operações com valor securitizado superior a R\$ 10 mil.

Existem 66.010 operações com risco da União, representando um saldo devedor total de R\$ 5,98 bilhões. Desse total, 59.665 operações estão adimplentes, representando um saldo devedor vincendo de R\$ 5,12 bilhões. As operações inadimplentes representam 6.345 contratos, com R\$ 473,7 milhões de saldo vencido e R\$ 384 milhões de saldo vincendo.

Situação

As operações com risco integral dos Fundos Constitucionais somam 9.568 contratos, representando um saldo devedor total de R\$ 974,6 milhões. Desse total, 8.005 operações estão adimplentes, representando um saldo devedor vincendo de R\$ 808,2 milhões. As operações inadimplentes representam 1.235 contratos, com R\$ 37,8 milhões de saldo vencido e R\$ 83,2 milhões de saldo vincendo. Os Fundos já contabilizaram R\$ 21,8 milhões como prejuízo.

O Funcafé tem 2.439 operações securitizadas, representando um saldo devedor total de R\$ 207,96 milhões. Deste total, 2.326 operações estão adimplentes, representando um saldo devedor vincendo de R\$ 179,8 milhões. As operações inadimplentes representam 113 contratos, com R\$ 32,1 milhões de saldo vencido e R\$ 28,2 milhões de saldo vincendo.

Das 2.439 operações securitizadas com recursos do Funcafé, 752 contratos tem saldo devedor inferior a R\$ 15 mil e outras 969 tem saldo devedor entre R\$ 15 mil e R\$ 50 mil. Estas operações representam 70,6% dos contratos e são responsáveis por apenas R\$ 34,4 milhões ou 14,3% do saldo devedor total, o que justifica um tratamento diferenciado para este grupo de mutuários.

Securitização II – Operações com recursos e risco do Funcafé - por faixa de saldo devedor - Situação em 31/08/2007

Faixa de Saldo Devedor (R\$)	SITUAÇÃO	Nº de contratos	Saldo Vincendo (R\$)	Saldo vencido (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Saldo médio (R\$)	Parcela de 2008 (R\$)
Até 15mil	Adimplente	721	6.404.015		6.404.015	8.882	445.966
	Inadimplente	31	129.385	148.373	277.759	8.960	17.243
	TOTAL	752	6.533.400	148.373	6.681.773	8.885	463.209
De 15 a 50mil	Adimplente	929	26.566.806		26.566.806	28.597	1.815.296
	Inadimplente	40	500.902	646.103	1.147.005	28.675	67.537
	TOTAL	969	27.067.708	646.103	27.713.811	28.600	1.882.833
De 50 a 100mil	Adimplente	381	27.031.019		27.031.019	70.948	1.848.115
	Inadimplente	18	556.605	690.533	1.247.138	69.285	75.530
	TOTAL	399	27.587.623	690.533	28.278.156	70.873	1.923.645
De 100 a 200mil	Adimplente	176	24.312.768		24.312.768	138.141	1.659.565
	Inadimplente	12	707.486	931.034	1.638.520	136.543	94.293
	TOTAL	188	25.020.254	931.034	25.951.287	138.039	1.753.858
Superior a 200mil	Adimplente	119	95.471.436		95.471.436	802.281	6.496.800
	Inadimplente	12	26.282.320	29.674.649	55.956.969	4.663.081	3.540.634
	TOTAL	131	121.753.756	29.674.649	151.428.405	1.155.942	10.037.434
TOTAL	Adimplente	2.326	179.786.043		179.786.043	77.294	12.265.742
	Inadimplente	113	28.176.697	32.090.692	60.267.390	533.340	3.795.238
	TOTAL	2.439	207.962.741	32.090.692	240.053.433	98.423	16.060.980

As operações com risco compartilhado entre o FNE e o Banco do Nordeste somam apenas R\$ 528 mil de saldo devedor e 61 contratos, todos em situação de inadimplência.

Securitização II – Operações com recursos do FNE e risco compartilhado entre FNE/BNB – por faixa de saldo devedor – Situação em 31/08/2007

Faixa de Saldo Devedor (R\$)	SITUAÇÃO	Nº de contratos	Saldo Vincendo (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Saldo médio (R\$)	Parcela de 2008 (R\$)
Até 15 mil	Adimplente	58	286.454	286.454	4.939	26.335
De 15 mil a 50 mil	Adimplente	2	34.294	34.294	17.147	3.118
Superior a 200 mil	Adimplente	1	207.283	207.283	207.283	38.721
TOTAL	Adimplente	61	528.030	528.030	8.656	68.174

Das 9.568 operações securitizadas com recursos dos Fundos Constitucionais, 2.588 contratos tem saldo devedor inferior a R\$ 15 mil, representando 27% dos contratos securitizados com esta fonte e apenas 1,9% do saldo devedor atual. Unificando com o grupo com saldo devedor entre R\$ 15 mil e R\$ 50 mil, obtém-se 54,4% das operações e apenas 9,8% do valor total devido.

As operações com saldo devedor superior a R\$ 200 mil somam 1.435 contratos, com saldo devedor de R\$ 578,6 milhões.

Securitização II – Operações com recursos e risco dos Fundos Constitucionais - Por faixa de saldo devedor -- Situação em 31/08/2007.

Faixa de Saldo Devedor (R\$)	SITUAÇÃO	Nº de contratos	Saldo Vincendo (R\$)	Saldo vencido (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Saldo médio (R\$)	Prejuízo (R\$)	Parcela de 2008 (R\$)
Até 15 mil	Adimplente	2.117	15.174.188	-	15.174.188	7.168	-	1.410.595
	Inadimplente	412	1.626.206	856.992	2.483.198	6.350	132.873	214.437
	Prejuízo	59	402.260	30.646	432.906	9.441	124.095	16.054
	TOTAL	2.588	17.202.654	887.638	18.090.292	7.089	256.968	1.641.085
De 15 mil a 50 mil	Adimplente	2.204	65.901.246	10.930	65.912.175	29.906	-	5.409.304
	Inadimplente	331	6.472.184	3.065.688	9.537.872	30.672	614.518	901.339
	Prejuízo	82	1.652.946	133.559	1.786.505	29.490	631.662	65.469
	TOTAL	2.617	74.026.375	3.210.177	77.236.552	29.990	1.246.180	6.376.111
De 50 mil a 100 mil	Adimplente	1.421	101.785.648	-	101.785.648	71.630	-	7.458.829
	Inadimplente	174	8.032.406	3.717.816	11.750.222	71.280	652.443	1.117.784
	Prejuízo	38	2.007.419	166.353	2.173.772	76.639	738.496	79.432
	TOTAL	1.633	111.825.473	3.884.169	115.709.642	71.709	1.390.940	8.656.045
De 100 mil a 200 mil	Adimplente	1.114	161.502.342	-	161.502.342	144.975	-	10.874.359
	Inadimplente	134	12.122.372	6.465.863	18.588.235	144.014	709.602	1.592.529
	Prejuízo	47	4.458.249	387.693	4.845.942	138.254	1.651.993	177.926
	TOTAL	1.295	178.082.963	6.853.556	184.936.519	144.632	2.361.595	12.644.814
Superior a 200 mil	Adimplente	1.149	463.855.437	24.813	463.880.250	403.725	-	29.762.741
	Inadimplente	184	54.987.035	23.763.417	78.750.452	442.999	2.761.423	5.614.618
	Prejuízo	102	33.368.638	2.647.079	36.015.717	481.212	13.067.881	1.281.314
	TOTAL	1.435	552.211.110	26.435.309	578.646.419	414.269	15.829.304	36.658.672
TOTAL	Adimplente	8.005	808.218.861	35.743	808.254.604	100.969	-	54.915.827
	Inadimplente	1.235	83.240.203	37.869.776	121.109.979	102.009	4.870.860	9.440.706
	Prejuízo	328	41.889.511	3.365.330	45.254.841	187.405	16.214.127	1.620.194
	TOTAL	9.568	933.348.575	41.270.849	974.619.424	104.066	21.084.987	65.976.727

Das 66.010 operações securitizadas que contam com risco da União, 21.480 contratos tem saldo devedor inferior a R\$ 15 mil, representando 32,5% dos contratos securitizados e apenas 2,3% do saldo devedor. As operações com saldo devedor até R\$ 50 mil representam 61,7% dos contratos e apenas 11,8% do valor total devido, novamente justificando um tratamento especial para estimular a quitação destas dívidas.

Securitização II – Operações com recursos do OGU e risco da União – Por faixa de saldo devedor - Situação em 31/08/2007

Faixa de Saldo Devedor (R\$)	SITUAÇÃO	Nº de contratos	Saldo Vincendo (R\$)	Saldo vencido (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Saldo médio (R\$)	Parcela de 2008 (R\$)
Até 15 mil	Adimplente	19.461	125.618.296		125.618.296	6.455	9.007.542
	Inadimplente	2.019	5.056.629	6.289.686	11.346.316	5.620	678.509
	Total	21.480	130.674.925	6.289.686	136.964.611	6.376	9.686.050
De 15 mil a 50 mil	Adimplente	17.885	529.122.151		529.122.151	29.585	36.758.816
	Inadimplente	1.396	18.971.976	22.402.525	41.374.500	29.638	2.420.081
	Total	19.281	548.094.126	22.402.525	570.496.651	29.589	39.178.897
De 50 mil a 100 mil	Adimplente	9.849	700.676.338		700.676.338	71.142	48.116.743
	Inadimplente	933	31.453.115	36.892.224	68.345.340	73.253	3.992.114
	Total	10.782	732.129.453	36.892.224	769.021.677	71.325	52.108.856
De 100 mil a 200 mil	Adimplente	6.724	941.407.248		941.407.248	140.007	64.513.329
	Inadimplente	875	57.161.324	66.640.608	123.801.932	141.488	7.185.723
	Total	7.599	998.568.573	66.640.608	1.065.209.180	140.178	71.699.053
Superior a 200 mil	Adimplente	5.746	2.827.978.611		2.827.978.611	492.165	192.893.126
	Inadimplente	1.122	271.329.461	341.509.684	612.839.145	546.202	34.900.415
	Total	6.868	3.099.308.072	341.509.684	3.440.817.756	500.993	227.793.541
TOTAL	Adimplente	59.665	5.124.802.643		5.124.802.643	85.893	351.289.556
	Inadimplente	6.345	383.972.506	473.734.727	857.707.233	135.178	49.176.842
	TOTAL	66.010	5.508.775.148	473.734.727	5.982.509.876	90.630	400.466.397

Como operações efetuadas com cooperativas também foram passíveis de securitização, é possível que existam operações coletivas, envolvendo diversos mutuários em um único contrato, elevando assim o valor médio das operações, especialmente as com valores superiores a R\$ 200 mil.

As operações securitizadas em 2001, independentemente do risco da operação (estão incluídas as operações com risco bancário), quando analisadas por Unidade da Federação, indicam que 6 estados (Rio Grande do sul, Goiás, Paraná, São Paulo, Mato Grosso e Minas Gerais) detêm 71% dos contratos e 73% do saldo devedor total.

SEC II – Distribuição do Saldo Devedor pro Unidade da Federação: Saldo em 31/08/2007

UF	Nº de operações	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vincendo (R\$)	Prejuízo (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
RS	20.998	84.383.685	1.383.911.887	-	1.468.295.573
GO	7.300	118.357.597	886.722.205	-	1.005.079.802
PR	14.832	39.449.660	877.375.754	-	916.825.414
SP	8.503	32.630.824	837.105.025	-	869.735.849
MT	6.094	77.520.182	678.919.518	3.139.322	756.439.700
MG	7.694	53.963.656	671.493.786	529.722	725.457.442
MS	4.105	38.249.875	381.127.481	-	419.377.357
BA	5.016	59.006.520	302.503.881	1.152.624	361.510.402
SC	5.168	8.084.457	223.789.687	-	231.874.144
TO	1.541	7.526.713	254.068.378	5.331.706	261.595.091
PA	1.523	5.736.156	203.450.290	9.692.614	209.186.447
DF	609	12.412.184	101.611.676	-	114.023.859
MA	820	5.412.959	65.352.353	2.756.929	70.765.311
AL	1.035	3.162.161	66.029.402	204.214	69.191.563
RN	611	3.314.722	52.461.091	829.864	55.775.812
PE	634	3.604.750	35.557.106	246.053	39.161.857
RO	388	1.082.004	37.209.391	573.482	38.291.394
CE	1.246	2.975.081	32.855.881	878.356	35.830.962
PB	814	2.368.598	28.251.380	245.790	30.619.978
ES	429	1.056.574	24.763.402	-	25.819.976
PI	651	2.761.009	21.343.208	679.167	24.104.217
SE	446	1.434.547	14.288.478	13.494	15.723.025
RJ	221	1.369.372	12.882.275	-	14.251.646
RR	84	359.314	11.412.166	842.689	11.771.480
AM	235	317.469	12.617.706	914.292	12.935.175
AC	109	774.987	7.278.596	65.973	8.053.583
AP	51	24.186	4.560.218	66.810	4.584.404
BRASIL	91.157	567.339.241	7.228.942.222	28.163.101	7.796.281.462

Encaminhamento proposto

Serão apresentadas propostas para liquidação antecipada destas dívidas e condições para permitir o retorno à adimplência dos mutuários com operações inadimplentes.

A.1.2) SECURITIZAÇÃO II – Sem risco da União (risco dos agentes financeiros) - operações efetuadas com recursos do MCR 6.2, MCR 6.4, BNDES, OGU e próprios dos bancos:

Situação

As operações com risco bancário somam 13.079 e apresentam um saldo devedor de R\$ 598,6 milhões. Desse total, 12.208 estão adimplentes, com um saldo devedor vincendo de R\$ 529,4 milhões. As operações inadimplentes são formadas por 839 contratos, que apresentam saldo devedor vencido de R\$ 19,7 milhões. Pouco mais de R\$ 7 milhões (32 contratos) já foram computados como prejuízo pelos bancos.

A principal fonte lastreadora destas operações são os recursos do MCR 6.2, com 7.803 contratos e R\$ 227,2 milhões. Destas, 247 operações, com R\$ 14,15 milhões de saldo devedor

total, estão inadimplentes. A segunda principal fonte são os recursos próprios dos bancos, com 1.673 contratos e R\$ 157,3 milhões.

Contam com equalização do Tesouro Nacional 1.647 operações contratadas com recursos do BNDES (R\$83,5 milhões de saldo devedor) e 77 operações com recursos das Operações Oficiais de Crédito (R\$ 30,1 milhões de saldo devedor).

O grande número de pequenos contratos representando apenas uma pequena parcela do saldo devedor é ainda mais constante nestas operações. Das 13.079 operações securitizadas com risco bancário, 7.406 contratos tem saldo devedor inferior a R\$ 15 mil, representando 56,6% dos contratos e apenas 7,2% do saldo devedor. As operações com saldo devedor até R\$ 50 mil representam 81,1% dos contratos e apenas 22,4% do valor total devido.

Securitização II – Situação em 31/08/2007 – operações com risco dos agentes financeiros – classificados por faixa de Saldo Devedor

FAIXA de Saldo Devedor (R\$)	SITUAÇÃO	Nº de Operações	Saldo Vincendo (R\$)	Saldo vencido (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Saldo médio (R\$)	Parcela de 2008 (R\$)
Até 15 mil	Adimplente	7.131	40.935.230	3.022	40.938.253	5.741	2.552.201
	Inadimplente	267	1.310.755	664.179	1.974.933	7.397	103.703
	Prejuízo	8	-	-	-	9.649	17.657
	TOTAL	7.406	42.245.985	667.201	42.913.186	5.805	2.673.560
De 15 mil a 50 mil	Adimplente	2.947	83.596.380	14.751	83.611.132	28.372	4.793.820
	Inadimplente	245	5.177.292	2.112.251	7.289.542	29.753	424.322
	Prejuízo	6	68.594	21.376	89.970	27.761	9.628
	TOTAL	3.198	88.842.266	2.148.377	90.990.644	28.476	5.227.770
De 50 mil a 100 mil	Adimplente	1.038	72.835.800	2.590	72.838.390	70.172	4.139.858
	Inadimplente	128	6.818.062	2.620.210	9.438.272	73.737	517.640
	Prejuízo	4	90.869	29.765	120.634	65.741	3.627
	TOTAL	1.170	79.744.731	2.652.565	82.397.296	70.547	4.661.124
De 100 mil a 200 mil	Adimplente	643	89.945.897	63.966	90.009.863	139.984	4.786.004
	Inadimplente	117	12.239.654	3.987.698	16.227.352	138.695	850.575
	Prejuízo	1	-	-	-	190.780	-
	TOTAL	761	102.185.551	4.051.665	106.237.215	139.853	5.636.579
Superior a 200 mil	Adimplente	441	241.555.348	-	241.555.348	547.745	9.494.284
	Inadimplente	90	22.383.272	10.275.136	32.658.409	362.871	1.690.576
	Prejuízo	13	1.370.574	448.028	1.818.602	646.909	130.521
	TOTAL	544	265.309.194	10.723.165	276.032.359	519.529	11.315.381
TOTAL		13.079	578.327.727	20.242.973	598.570.700	2.345.306	29.514.415

Encaminhamento proposto

Os agentes financeiros não são obrigados a conceder descontos para as operações com fonte e risco próprio. Como estas operações apresentam risco bancário, o governo não apresentará propostas para renegociação, ficando a critério das instituições financeiras eventual ação para a redução da inadimplência ou facilitação para a quitação antecipada destas operações.

A.2.1) SECURITIZAÇÃO I – Somente:

- a. Operações renegociadas com base no art. 5º § 3º da Lei 9.138/95, adquiridas e desoneradas do risco pela União, na forma do art. 2º da MP 2.196-3/2001, não repactuadas ao amparo da Lei 10.437/02;**
- b. Operações renegociadas com base na Lei 9.138, com risco integral (ou parcial) assumido pelos Fundos Constitucionais;**
- c. Operações renegociadas com base na Lei 9.138, com risco integral para o FUNCAFÉ;**

Condições atuais

- Prazo de Reembolso: prestações anuais com vencimento em 31/10 de cada ano, encerrando em 2007 (alguns contratos tiveram o vencimento das parcelas prorrogado até 2011);
- Encargos de normalidade: 3% aa + variação do Preço Mínimo do produto vinculado à operação. Permite o pagamento em produto ou em dinheiro, calculado pelo Preço Mínimo vigente na data do pagamento;
- Encargos de inadimplemento: TMS + 1% aa calculado *pro rata die*;
- Bônus de adimplência:
 - o Parcela da dívida inferior a R\$ 50 mil: Bônus de 30% sobre a parcela;
 - o Parcela da dívida superior a R\$ 50 mil: Bônus de 30% sobre os primeiros R\$ 50 mil e 15% sobre o restante da parcela;
- Bônus adicional para liquidação da operação até 31/12/2006, de acordo como o valor da operação em 30/11/1995 (**prazo encerrado**):
 - o 20% para operações de até R\$ 10 mil;
 - o 10% para operações com valor securitizado superior a R\$ 10 mil.

Situação

Em 31/08/2007, existiam 9.778 operações com risco integral da União, representando um saldo devedor de R\$ 1,924 bilhão. Dessas operações, 9.367 estavam inadimplentes, com um saldo devedor vencido de \$ 1,74 bilhão, e R\$ 173 milhões vincendos. As operações adimplentes representavam apenas 411 contratos, com R\$ 9,64 milhões vincendos.

Além dessas operações, outras 21.983 já haviam sido inscritas na DAU, representando mais R\$ 2,92 bilhões. As operações lastreadas por recursos dos Fundos Constitucionais eram 11.465, representando um saldo devedor de R\$ 268,2 milhões, além de outros R\$ 897,4 milhões que já haviam sido considerados como prejuízo. As operações inadimplentes (2.082) são responsáveis por um saldo devedor vencido de R\$ 207 milhões.

Todas as operações lastreadas por recursos do Funcafé (41) e com risco da União estão inadimplentes, com um saldo devedor de R\$ 8,2 milhões (dos quais R\$ 7,9 milhões estão vencidos). Entres estas operações, 6 apresentam saldo devedor de até R\$ 15 mil, 7 operações com saldo devedor entre R\$ 15 e R\$ 50 mil, 9 operações com saldo devedor entre R\$ 50 e R\$ 100 mil, e 19 operações com saldo devedor superior a R\$ 100 mil.

No caso das operações com risco da União (9.778), 4.020 apresentam saldo devedor inferior a R\$ 15 mil, mesmo considerando os encargos de inadimplemento. Estas operações apresentam um saldo devedor total de R\$ 17 milhões.

Securitização I: Operações com recursos do OGU e com risco da União – classificados por faixa de saldo devedor - situação em 31/08/2007.

FAIXA (R\$ Saldo Devedor)	SITUAÇÃO	Nº de contr.	Saldo Vincendo (R\$)	Saldo vencido (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Saldo médio (R\$)	Parcela de 2008 (R\$)
Até 15mil	Adimplente	280	1.174.847		1.174.847	4.196	442.639
	Inadimplente	3.740	904.542	14.960.538	15.865.080	4.242	406.145
	TOTAL	4.020	2.079.389	14.960.538	17.039.926	4.239	848.784
De 15 mil a 50 mil	Adimplente	78	2.036.740		2.036.740	26.112	949.869
	Inadimplente	1.593	3.741.181	42.961.476	46.702.657	29.317	1.886.006
	TOTAL	1.671	5.777.922	42.961.476	48.739.398	29.168	2.835.875
De 50 mil a 100 mil	Adimplente	29	2.110.601		2.110.601	72.779	1.049.647
	Inadimplente	1.011	7.008.446	65.826.089	72.834.536	72.042	3.521.900
	TOTAL	1.040	9.119.048	65.826.089	74.945.137	72.063	4.571.547
De 100 mil a 200 mil	Adimplente	21	2.973.199		2.973.199	141.581	1.550.356
	Inadimplente	931	12.214.501	121.676.394	133.890.895	143.814	6.375.921
	TOTAL	952	15.187.700	121.676.394	136.864.095	143.765	7.926.277
Superior a 200mil	Adimplente	3	1.343.051		1.343.051	447.684	631.635
	Inadimplente	2.092	149.423.318	1.496.234.550	1.645.657.868	786.643	79.267.615
	TOTAL	2.095	150.766.369	1.496.234.550	1.647.000.919	786.158	79.899.250
TOTAL	Adimplente	411	9.638.439	-	9.638.439	692.352	4.624.146
	Inadimplente	9.367	173.291.989	1.741.659.047	1.914.951.035	1.036.059	91.457.587
	TOTAL	9.778	182.930.427	1.741.659.047	1.924.589.474	196.829	96.081.733

As operações com risco integral dos Fundos Constitucionais com valor inferior R\$ 15 mil representam 6.072 operações das 11.465 existentes com esta fonte, representando apenas R\$ 8,8 milhões dos R\$ 268 milhões de saldo devedor e R\$ 22 milhões dos R\$ 897 milhões já computados como prejuízo pelo FNO e FNE.

Securitização I: Operações com recursos e risco dos Fundos Constitucionais – classificados por faixa de saldo devedor - situação em 31/08/2007.

FAIXA (R\$ Saldo Devedor)	SITUAÇÃO	Nº de Contr.	Saldo Vincendo (R\$)	Saldo vencido (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Saldo Médio (R\$)	Prejuízo (R\$)	Parcela de 2008 (R\$)
Até 15 mil	Adimplente	573	1.196.266	-	1.196.266	2.118	17.341	328.264
	Inadimplente	1.104	901.289	5.302.865	6.204.154	5.657	40.861	1.369.612
	Prejuízo	4.395	385.623	1.012.058	1.397.681	5.331	22.032.735	182.513
	TOTAL	6.072	2.483.177	6.314.923	8.798.100	5.087	22.090.938	1.880.390
De 15 mil a 50 mil	Adimplente	49	1.362.694	-	1.362.694	28.266	22.346	282.557
	Inadimplente	364	1.344.746	8.665.647	10.010.393	28.127	227.762	1.703.602
	Prejuízo	2.023	1.827.093	3.098.410	4.925.502	27.464	50.634.196	895.040
	TOTAL	2.436	4.534.532	11.764.057	16.298.589	27.579	50.884.304	2.881.199
De 50 mil a 100 mil	Adimplente	18	1.196.896	-	1.196.896	68.908	43.447	3.452
	Inadimplente	189	1.327.373	12.029.436	13.356.809	71.199	99.750	1.687.565
	Prejuízo	647	123.990	1.360.198	1.484.188	68.917	43.105.243	44.794
	TOTAL	854	2.648.260	13.389.633	16.037.893	69.422	43.248.441	1.735.811
De 100 mil a 200 mil	Adimplente	6	722.280	-	722.280	311.890	97.535	88.847
	Inadimplente	157	2.403.844	19.502.004	21.905.848	465.024	140.481	2.728.155
	Prejuízo	536	286.535	1.575.908	1.862.443	285.849	74.704.870	114.581
	TOTAL	699	3.412.659	21.077.912	24.490.571	142.251	74.942.886	2.931.583
Superior a 200 mil	Adimplente	7	1.795.542	-	1.795.542	256.506	-	193.939
	Inadimplente	268	9.736.266	162.045.146	171.781.412	642.992	540.410	6.491.382
	Prejuízo	1.129	7.459.325	21.505.365	28.964.690	650.705	705.680.790	2.790.000
	TOTAL	1.404	18.991.133	183.550.511	202.541.645	647.267	706.221.199	9.475.321
TOTAL	Adimplente	653	6.273.678	-	6.273.678	9.884	180.670	897.059
	Inadimplente	2.082	15.713.517	207.545.098	223.258.615	107.737	1.049.264	13.980.316
	Prejuízo	8.730	10.082.566	28.551.938	38.634.504	107.078	896.157.833	4.026.928
	TOTAL	11.465	32.069.761	236.097.036	268.166.797	101.662	897.387.767	18.904.304

As operações securitizadas em 1995, independentemente do risco da operação (da União, dos Fundos constitucionais ou dos agentes financeiros) que estão ativas são formadas por 23.535 contratos, totalizando um saldo devedor de R\$ 2,66 bilhões. A distribuição destas operações por

Estado coloca o Mato Grosso em primeiro lugar, com um saldo devedor de R\$ 388,3 milhões, seguido da Bahia, com R\$ 379,8 milhões e Rio Grande do Sul, com R\$ 251,6 milhões.

Securitização I: Operações contratadas até 30/06/2006

UF	Nº de Contratos	Saldo Vencido (R\$)	Saldo vincendo (R\$)	Prejuízo (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
MT	1.501	378.723.648	9.574.309	15.562.363	388.297.958
BA	4.890	348.202.207	31.637.418	94.567.494	379.839.625
RS	1.364	215.626.157	36.013.074	-	251.639.231
SP	739	222.971.529	22.348.924	-	245.320.454
GO	706	194.707.897	28.246.900	-	222.954.797
MS	958	205.225.577	8.273.135	-	213.498.712
PR	892	159.950.489	32.429.165	-	192.379.654
MG	1.073	152.615.015	8.669.584	31.345.730	161.284.599
DF	165	86.090.419	5.276.472	-	91.366.891
TO	359	62.040.978	7.287.635	106.326.364	69.328.613
PI	1.430	59.016.912	1.676.884	29.527.767	60.693.796
PE	1.014	57.975.100	2.706.441	27.661.627	60.681.541
PB	611	58.270.767	917.054	35.005.853	59.187.821
MA	871	56.119.042	2.255.296	30.149.019	58.374.338
CE	1.037	42.691.120	4.490.116	79.345.542	47.181.236
AL	828	38.085.911	6.104.926	9.083.632	44.190.837
PA	2.371	30.037.068	5.494.612	280.201.948	35.531.681
SC	258	23.205.949	2.722.228	-	25.928.177
RN	514	22.468.219	2.469.814	17.545.435	24.938.033
ES	14	5.256.307	271.759	-	5.528.066
SE	1.115	4.293.487	868.848	9.296.997	5.162.335
RJ	47	4.305.962	125.658	-	4.431.620
RO	109	3.012.045	1.169.245	12.851.309	4.181.291
AP	212	3.323.803	281.534	66.417.588	3.605.337
AM	395	1.726.917	566.975	58.856.690	2.293.892
RR	44	1.262.423	727.216	38.206.824	1.989.639
AC	18	55.931	87.524	3.104.529	143.456
BRASIL	23.535	2.437.260.878	222.692.749	945.056.710	2.659.953.627

Encaminhamento proposto

Serão apresentadas propostas para liquidação antecipada destas dívidas e condições para permitir o retorno à adimplência dos mutuários com operações inadimplentes, com a concessão de prazo adicional para o pagamento.

A.2.2) SECURITIZAÇÃO I – Operações com risco integral dos agentes financeiros - efetuadas com recursos do MCR 6.2, MCR 6.4, OGU, BNDES e próprios dos bancos:

Em 31/08/2007, as operações securitizadas com risco dos agentes financeiros representavam 2.248 contratos e um saldo devedor de R\$ 458,9 milhões. Destas, 412 operações estavam adimplentes (R\$ 3,8 milhões vincendos) e 1.515 operações estavam inadimplentes, além de outras 321 já computadas como prejuízo (R\$ 47 milhões)

Dos R\$ 458 milhões de saldo devedor, R\$ 184 milhões estão lastreados em recursos da Poupança Rural (MCR 6.4), R\$ 183,7 milhões estão lastreados em outras fontes dos agentes financeiros e R\$ 33 milhões em MCR 6.2. O saldo devedor restante está lastreado em recursos do BNDES, do OGU e próprios de cooperativas.

Encaminhamento proposto

Serão apresentadas sugestões para a renegociação, ficando a critério dos agentes financeiros credores a sua adoção.

A.3) PESA – Programa Especial de Saneamento de Ativos:

- a. Operações com risco do Tesouro Nacional Operações de que tratam o art. 5º, § 6º, da Lei nº 9,138, de 29/11/1995, e a Resolução nº 2.238, de 31/1/1996, renegociadas ao amparo da Resolução CMN nº 2.471, de 26/2/1998;
- b. Operações com risco dos Fundos Constitucionais;
- c. Operações com risco das instituições financeiras (recursos do MCR 6.2, MCR 6.4, BNDES, FAT, OGU e próprios dos bancos).

Condições atuais

- A renegociação foi condicionada à aquisição de títulos do Tesouro Nacional (em garantia do principal), com prazo de reembolso: 20 anos (operações com vencimento final até 2020), com prestações semestrais ou anuais.
- Na renegociação ao amparo da Lei nº 10.437, de 25/4/2002, estabeleceu-se:
 - ✓ Teto de 0,759% ao mês para o IGP-M;
 - ✓ Bônus de adimplência de 5 pontos percentuais na taxa de juros, que passaram a ser de 3%, 4% e 5% aa, apenas para quem repactuou a dívida com base nesta Lei, ao invés de 8%, 9% ou 10% ao ano;
 - ✓ Os FC's absorvem o custo do bônus em suas operações e o TN nas operações com risco assumido pela União, além de equalizar os custos do bônus das operações de propriedade das instituições financeiras;
- Encargos de inadimplimento: recálculo pela variação integral acumulada do IGP-M e dos juros originalmente pactuados (sem o bônus de 5 pontos percentuais);
- Garantias:
 - ✓ Principal: Títulos do Tesouro Nacional ao credor;
 - ✓ Juros: as usuais do crédito rural;

Situação

Operações no âmbito do PESA classificadas por detentor do risco – situação em 30/08/2007

Risco da Operação	Situação	Número de contratos	Saldo Vencendo (principal) (R\$)	Saldo Vencido (juros) (R\$)	Saldo Médio (R\$)
Agente Financeiro	Adimplente	10.025	2.361.521.115	1.082.986	235.671
	Inadimplente	9.416	1.023.158.663	652.540.670	177.963
	Prejuízo	27	-	-	-
	Total	19.468	3.384.679.778	653.623.656	207.433
Fundo Constitucionais/ Agentes Financeiros	Adimplente	36	1.701.507	-	47.264
	Inadimplente	6	85.545	10.073	15.936
	Total	42	1.787.052	10.073	42.789
Fundos Constitucionais	Adimplente	1.473	251.628.722	2.363.311	172.432
	Inadimplente	833	121.904.417	23.125.492	174.106
	Prejuízo	22	8.140.945	832.066	407.864
	Total	2.328	381.674.083	26.320.869	175.256
Tesouro Nacional	Adimplente	3.657	3.953.689.712	-	1.081.129
	Inadimplente	4.131	4.097.903.295	1.930.923.876	1.459.411
	Total	7.788	8.051.593.007	1.930.923.876	1.281.782
TOTAL	Adimplente	15.191	6.568.541.055	3.446.296	432.624
	Inadimplente	14.386	5.243.051.920	2.606.600.112	545.645
	Prejuízo	49	8.140.945	832.066	183.123
	Total Geral	29.626	11.819.733.920	2.610.878.474	487.093

Existem 29.626 operações no âmbito do PESA, envolvendo cerca de R\$ 11,8 bilhões em títulos públicos (principal). Desse total, 14.386 operações estão com os juros atrasados, representando R\$ 2,6 bilhões.

As operações com risco bancário somam 19.468 contratos, envolvendo cerca de R\$ 3,38 bilhões em títulos. Desse total, 9.416 operações (R\$ 653 milhões) estão com os juros atrasados.

As operações com risco da União (7.788) contratos, 4.131 estão com os juros atrasados, representando cerca de R\$ 1,93 bilhão. Cerca de 2.323 operações já foram inscrita na DAU, representando outros R\$ 1,1 bilhões. Cada parcela de juros da dívida é considerada uma operação para efeito de inscrição na dívida ativa.

A distribuição do saldo devedor do Pesa por unidade da federação, independentemente do risco da operação, demonstra uma concentração das dívidas renegociadas em poucos estados. Os mutuários em São Paulo apresentam saldo devedor de R\$ 3,07 bilhões, seguido do Rio Grande do Sul com R\$ 1,9 bilhão, do Paraná (R\$ 1,84 bilhão), Mato Grosso (R\$ 1,33 bilhão), Bahia (R\$ 1,31 bilhão). Estes cinco estados são responsáveis por 65,5% do saldo devedor de todo o Programa no Brasil.

Operações do PESA – Saldo devedor por Unidade da Federação – situação em 31/08/2007

UF	Nº de Operações	Saldo Vencido (juros) (R\$)	Saldo Vencendo (principal) (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
SP	1.272	210.585.473	2.856.416.803	3.067.002.276
RS	1.202	364.848.417	1.537.812.299	1.902.660.716
PR	1.039	182.840.583	1.655.814.480	1.838.655.064
MT	900	315.869.481	1.016.957.290	1.332.826.772
BA	6.254	249.377.812	1.058.006.316	1.307.384.129
MG	2.392	164.427.330	713.786.056	878.213.385
GO	481	122.124.314	438.647.048	560.771.362
MA	1.770	151.449.834	275.514.513	426.964.347
MS	420	80.646.697	344.459.463	425.106.160
DF	110	62.624.251	268.034.969	330.659.220
PE	2.084	86.357.661	241.367.443	327.725.104
ES	211	119.313.173	200.327.629	319.640.802
SC	864	37.387.197	268.925.779	306.312.977
CE	2.730	98.144.028	136.589.108	234.733.136
AL	965	85.483.936	148.341.039	233.824.975
PI	2.709	67.299.468	161.259.051	228.558.520
SE	1.863	66.637.921	110.855.742	177.493.662
PB	1.174	41.913.573	96.689.698	138.603.270
RN	874	43.129.337	66.724.146	109.853.483
PA	155	14.137.335	95.554.769	109.692.104
ES	52	9.297.897	55.905.098	65.202.995
RJ	52	18.692.522	38.953.701	57.646.224
RO	19	11.883.674	19.802.568	31.686.242
AM	21	6.325.300	9.679.836	16.005.136
RR	7	58.068	1.609.949	1.668.017
AC	6	23.190	1.699.126	1.722.316
BRASIL	29.626	2.610.878.474	11.819.733.920	14.430.612.394

Encaminhamento proposto

Serão apresentadas propostas para facilitar a adimplência dos mutuários inadimplentes (nova linha de crédito) e para unificar as condições de bônus concedidos pela União e pelos Fundos Constitucionais aos mutuários que estão em uma mesma situação.

A.4) RECOOP - Operações do Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária, de que trata a MP 2.168-40, de 24/08/2001.

Programa criado em 2001 para revitalizar e sanear economicamente as cooperativas agropecuárias. Incluiu o refinanciamento de dívidas de cooperados com cooperativas, de cooperativas com instituições financeiras, e de cooperativas com o INSS. As operações com risco bancário e cuja fonte de recursos é o MCR 6.2 não recebem equalização do Tesouro Nacional.

Condições atuais

- Vencimento da última prestação: 2018 (15 anos);
- Fonte: OGU, MCR 6.2 e Fundos Constitucionais, sendo uma parte com risco da união (cerca de 15%) e outra com risco bancário ou dos FC;
- Spread: 2% aa para parcela de crédito destinada a pagamento de dívida com o INSS e 3% aa para os demais casos;
- Encargos de normalidade:
 - ✓ IGP-DI (limitado a 9,5% aa) mais taxa de juros de 4% aa;
 - ✓ Para financiamentos de capital de giro = 8,75% aa;
 - ✓ Para as operações renegociadas com base na Lei 10.437 = 9,75% aa;
- Encargos de inadimplimento: IGP-DI ampliado mais juros;

Situação

As operações do Recoop são representadas por 9.816 contratos, com um saldo devedor total de R\$ 801 milhões. Deste total, 2.072 operações estão inadimplentes, com R\$ 16,1 milhões de saldo vencido e não pago e outros R\$ 57,6 milhões vincendos.

Operações do RECOOP – situação em 31/08/2007

SITUAÇÃO	Nº de contratos	Saldo Devedor (R\$)	Saldo Vincendo (R\$)	Saldo Vencido (R\$)	Parcela de 2008 (R\$)
Adimplente	7.742	724.681.341	724.672.931	8.410	84.766.662
Inadimplente	2.072	73.781.178	57.650.865	16.130.313	5.102.501
Prejuízo	2	2.672.798	2.401.284	271.514	255.610
TOTAL	9.816	801.135.317	784.725.080	16.410.236	90.124.772

As operações efetuadas com risco dos agentes financeiros representam a maior parte das operações e do volume financiado, com 9.720 contratos e R\$ 642 milhões. A principal fonte destas operações é o MCR 6.2, com R\$ 324,3 milhões e 3.552 contratos. Estas operações têm uma baixa inadimplência.

As operações com recursos do OGU, mas efetuadas com risco dos agentes financeiros são responsáveis por 4.923 contratos e um saldo devedor de R\$ 265 milhões. Estas operações, mesmo com risco bancário, apresentam uma elevada inadimplência, com cerca de ¼ dos contratos inadimplentes.

Operações do RECOOP – operações com risco bancário - situação em 31/08/2007

RISCO	FONTE	SITUAÇÃO	Nº de contr.	Saldo Devedor (R\$)	Saldo Vencendo (R\$)	Saldo Vencido (R\$)	Parcela de 2008 (R\$)
AF	FCO	Adimplente	447	10.906.955	10.906.955		770.238
		Inadimplente	30	32.732.386	29.865.251	2.867.134	2.054.778
		Subtotal	477	43.639.340	40.772.206	2.867.134	2.825.016
	FNE	Adimplente	23	2.493.597	2.493.597		23.184
		Inadimplente (*)	737	12.656	11.032	1.624	32.214
		Subtotal	760	2.506.253	2.504.629	1.624	55.397
	MCR 6-2	Adimplente	3489	320.237.193	320.237.193		36.242.734
		Inadimplente	63	4.113.657	3.219.923	893.734	322.757
		Subtotal	3.552	324.350.850	323.457.116	893.734	36.565.491
	OGU	Adimplente	3694	244.828.929	244.828.929		32.231.051
		Inadimplente	1229	20.331.578	17.215.117	3.116.461	1.891.897
		Subtotal	4.923	265.160.507	262.044.046	3.116.461	34.122.947
	OUTRAS	Adimplente	8	6.443.610	6.443.610		1.071.841
	TOTAL	Adimplente	7.661	584.910.283	584.910.283	-	70.339.047
		Inadimplente	2.059	57.190.277	50.311.324	6.878.953	4.301.645
TOTAL		9.720	642.100.560	635.221.607	6.878.953	74.640.692	

(*) As operações do Programa Recoop efetuadas com recursos do FNE que estão inadimplentes apresenta saldo devedor total, vencido e vencendo incorreto. Este valor está sendo corrigido, mas não altera a análise global deste Programa.

As operações com risco da União ou dos Fundos Constitucionais somam apenas 96 contratos, mas são responsáveis por um saldo devedor de R\$ 132,9 milhões. Deste total, 13 operações estão inadimplentes.

Operações do RECOOP – Operações com risco público (União ou FC) situação em 31/08/2007

RISCO	FONTE	SITUAÇÃO	Nº de contr.	Saldo Devedor (\$)	Saldo Vencendo (R\$)	Saldo Vencido (R\$)	Parcela de 2008 (R\$)
FC/AF	FCO	Adimplente	4	7.462.767	7.462.767		450.784
FNO	FNO	Prejuízo	2	2.672.798	2.401.284	271.514	255.610
TN	OGU	Adimplente	15	14.611.341	14.611.341		1.741.879
		Inadimplente	1	1.397.133		1.397.133	
		TOTAL	16	16.008.474	14.611.341	1.397.133	1.741.879
TN/AF	OGU	Adimplente	62	117.696.950	117.688.540	8.410	12.234.951
		Inadimplente	12	15.193.768	7.339.541	7.854.227	800.856
		TOTAL	74	132.890.718	125.028.081	7.862.637	13.035.807

Encaminhamento proposto

Serão apresentadas propostas para facilitar a quitação pelos mutuários adimplentes das operações com risco integral ou parcial da União ou dos Fundos Constitucionais, além de condições para facilitar a adimplência das cooperativas/cooperados inadimplentes.

Para as operações com risco bancário serão concedidas condições apenas para facilitar a adimplência das cooperativas/cooperados inadimplentes.

A.5) FUNCAFÉ – DAÇÃO - Créditos recebidos pela União em pagamento, com base no Art 3º da MP 2.196-3, de 24/08/2001, de operações efetuadas com recursos do Funcafé.

Condições atuais

- Risco das operações: Funcafé (União)
- Prazo de Reembolso: 12 anos – vencimento da última prestação em 2014;
- Encargos de normalidade: 5,75% aa;
- Encargos de inadimplemento: 9,5% aa;

Situação

As operações do Funcafé Dação somavam 25.015 contratos em 31/08/2007, com um saldo devedor de R\$ 953 milhões. Deste total, 4.816 operações (R\$ 333 milhões) estavam inadimplentes (R\$ 188 milhões vencidos).

Operações de crédito do FUNCAFÉ-DAÇÃO - situação em 31/08/2007

SITUACAO	Contratante	Nº de contratos	Saldo Devedor (R\$)	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vencendo (R\$)	Parcela de 2008 (R\$)
Adimplente	PF	20.071	575.884.811	-	575.884.811	64.617.346
	PJ	128	44.963.404	-	44.963.404	4.976.212
	Total	20.199	620.848.215	-	620.848.215	69.593.558
Inadimplente	PF	4.734	247.811.390	111.703.615	136.107.775	15.438.797
	PJ	82	85.192.326	76.951.233	8.241.093	956.910
	Total	4.816	333.003.716	188.654.849	144.348.868	16.395.707
Total Geral		25.015	953.851.932	188.654.849	765.197.083	85.989.265

As operações estão concentradas na faixa de saldo devedor de até R\$ 50 mil, as quais são responsáveis por 77% dos contratos e 34% do saldo devedor total. As operações com saldo devedor superior a R\$ 500 mil (114 contratos) representam 0,46% dos contratos e 16% do saldo devedor total.

As taxas de inadimplência são maiores quanto maior o saldo devedor. Entre os produtores que devem até R\$ 10 mil, a taxa de inadimplência é de 10,3%. Para os que devem entre R\$ 10 mil e R\$ 50 mil, a inadimplência sobe para 18,1% dos mutuários. Para os produtores que devem entre R\$ 100 mil e R\$ 500 mil, a taxa de inadimplência chega a 35,9%, sendo que para os grandes devedores (saldo devedor superior a R\$ 500 mil), a taxa de inadimplência chega a 61,4% dos contratos. Ressalta-se que entre os maiores devedores podem estar pessoas jurídicas (especialmente cooperativas), sendo que, nestes casos, o elevado valor devido pode representar diversos mutuários com um saldo devedor menor.

Operações de crédito do FUNCAFÉ-DAÇÃO - situação em 31/08/2007

Faixa de Saldo devedor (R\$)	SITUAÇÃO	Nº de contratos	Saldo Devedor (R\$)	Saldo vencido (R\$)	Saldo Vencendo (R\$)	Parcela de 2008 (R\$)
Até 10 mil	Adimplente	5.595	33.040.101	-	33.040.101	3.684.865
	Inadimplente	643	4.080.570	1.193.870	2.886.700	329.529
	Total	6.238	37.120.671	1.193.870	35.926.801	4.014.394
De 10 mil a 50 mil	Adimplente	10.645	233.135.223	-	233.135.223	26.145.477
	Inadimplente	2.352	56.304.350	21.130.556	35.173.794	3.981.123
	Total	12.997	289.439.572	21.130.556	268.309.016	30.126.600
De 50 mil a 100 mil	Adimplente	2.606	158.454.494	-	158.454.494	17.804.821
	Inadimplente	1.019	67.305.742	27.282.483	40.023.259	4.541.990
	Total	3.625	225.760.236	27.282.483	198.477.752	22.346.811
De 100 mil a 500 mil	Adimplente	1.309	147.580.064	-	147.580.064	16.542.433
	Inadimplente	732	102.215.658	52.124.181	50.091.477	5.678.612
	Total	2.041	249.795.722	52.124.181	197.671.540	22.221.045
Acima de 500 mil	Adimplente	44	48.638.335	-	48.638.335	5.415.963
	Inadimplente	70	103.097.397	86.923.758	16.173.638	1.864.453
	Total	114	151.735.731	86.923.758	64.811.973	7.280.416
Total Geral		25.015	953.851.932	188.654.849	765.197.083	85.989.265

Encaminhamento proposto

Serão apresentadas propostas para facilitar a quitação pelos mutuários adimplentes e condições para facilitar a inadimplência dos mutuários inadimplentes.

A.6) Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira (não securitizados, não incluídos no PESA ou na renegociação da ADENE).

Situação

Em 31/08/2007, o estoque destas operações no Banco do Brasil era representado por 2.493 contratos, e R\$ 344,19 milhões. Deste total, 2.330 operações estavam inadimplentes (R\$ 255,5 milhões vencidos e R\$ 73,5 milhões vincendos).

No Banco do Nordeste, as operações eram representadas por 5.136 contratos e um saldo devedor de R\$ 51,6 milhões. São 2.844 as operações adimplentes, representando um saldo vencendo de R\$ R\$ 27,7 milhões. As operações vencidas (2.292) tinham um saldo vencido de R\$ 5 milhões e vencendo de R\$ 18,9 milhões.

Programa de recuperação da Lavoura Cacaueira – saldo das operações em 31/08/2007

Situação	Nº de contratos	Saldo devedor (R\$)	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vencendo (R\$)	Prejuízo (R\$)
Adimplente	3.007	42.710.228	-	42.710.203	-
Inadimplente	4.622	353.117.035	260.634.447	92.482.594	5.923.791
Total	7.629	395.827.263	260.634.447	135.192.796	5.923.791

A Classificação por faixa de saldo devedor apresenta uma concentração do número de pequenos devedores com um saldo devedor total pequeno. Cerca de 45% dos devedores devem menos de R\$ 10 mil, responsáveis por um saldo devedor de apenas 4% do total. Os mutuários com saldo devedor entre R\$ 10 mil e R\$ 30 mil são representados por 29,3% dos devedores, com apenas 8,9% do saldo devedor total.

Programa de recuperação da Lavoura Cacaueira – saldo das operações em 31/08/2007 – por faixa de saldo devedor

Faixa (R\$)	N. Operações	%	Saldo Devedor (R\$)	%	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vencendo (R\$)	Prejuízo (R\$)
Até 10 mil	3.437	45,1%	15.943.093	4,0%	2.896.505	13.046.573	2.533.995
De 10 mil a 30 mil	2.238	29,3%	35.273.889	8,9%	8.632.343	26.641.535	2.903.883
De 30 mil a 50 mil	469	6,2%	18.449.866	4,7%	8.672.946	9.776.927	421.117
De 50 mil a 100 mil	566	7,4%	40.016.019	10,1%	23.457.875	16.558.144	64.796
De 100 mil a 300 mil	648	8,5%	111.623.111	28,2%	73.466.751	38.156.360	-
De 300 mil a 500 mil	152	2,0%	57.413.914	14,5%	42.508.124	14.905.789	-
Acima de 500 mil	119	1,6%	117.107.371	29,6%	100.999.903	16.107.467	-
Total	7.629	100%	395.827.263	100%	260.634.447	135.192.796	5.923.791

Encaminhamento proposto

Serão apresentadas propostas para facilitar a quitação pelos mutuários adimplentes, condições para facilitar a adimplência dos inadimplentes e concessão de prazo adicional para a quitação das operações.

A.7) PRODECER II – Operações com risco da União

As operações do PRODECER II, todas com risco da União, detinham 215 contratos e R\$ 319,4 milhões de saldo devedor em 31/08/2007. Deste total, apenas uma operação estava adimplente. Outras 110 operações, representando cerca de R\$ 244 milhões, já foram inscritas na DAU. Como as operações inadimplentes estão com prazo de prescrição quase vencendo, não será possível conceder renegociação no âmbito do próprio Programa em 2008. Estas operações deverão ser renegociadas/liquidadas no âmbito da DAU.

A.8) PRODECER III – Operações com risco bancário

As operações do PRODECER III têm risco do BNB e deverão ser tratadas pelo próprio banco dentro de sua política de crédito e renegociação de dívidas, conforme normas do FNE e do Crédito Rural.

BLOCO B

Operações de crédito rural de custeio efetuadas nas safras 2001/02 a 2005/06: operações de custeio com mais de 1 ano ou prorrogadas por até 5 anos devido a problemas climáticos, sanitários ou de preços: Proger, FAT Giro Rural e demais operações de custeio rural, contratadas com risco bancário, e efetuadas com recursos obrigatórios.

Programa	Situação	Nº de contratos	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vincendo (R\$)	Prejuízo (R\$)	Saldo devedor (R\$)
1 Custeio Rural	Adimplente	172.616	6.318.007	6.928.631.431	-	6.934.949.438
	Inadimplente	18.816	224.206.484	142.956.825	126.259.199	367.163.309
	Prejuízo	165	1.919.124	-	452.899.338	1.919.124
	Total	191.597	232.443.615	7.071.588.256	579.158.537	7.304.031.871
2 Proger Custeio	Adimplente	13.530	3.441.082	150.340.215		153.781.297
	Inadimplente	710	1.363.996	3.273.656		4.637.652
	Total	14.240	4.805.078	153.613.871	-	158.418.949
3 FAT Giro Rural	Adimplente	9.048		2.649.353.051		2.649.353.051
	Inadimplente	811	400.013.985			400.013.985
	Total	9.859	400.013.985	2.649.353.051	-	3.049.367.036
SUBTOTAL - Prorrogações	Adimplente	195.194	9.759.089	9.728.324.697	-	9.738.083.786
	Inadimplente	20.337	625.584.465	146.230.481	126.259.199	771.814.946
	Prejuízo	165	1.919.124	-	452.899.338	1.919.124
	Total	215.696	637.262.678	9.874.555.178	579.158.537	10.511.817.856

As operações de crédito rural de custeio contratadas até 30/06/2006 incluem as operações renegociadas em safras anteriores, como também incluem as operações de custeio correntes, cujas safras têm mais de 1 ano de duração (custeio de mandioca ou café, por exemplo), além de operações destinadas a capital de giro para cooperativas de produção agropecuária, que têm duração superior a 1 ano.

B.1) Custeio Rural: operações contratadas até 30/06/2006 (prorrogados ou com mais de 1 ano) - efetuadas com recursos dos depósitos a vista; do FAT; da poupança rural com taxas de juros livres ou controladas); e recursos livres dos bancos:

Situação

Os contratos de custeio rural prorrogados e as operações de custeio com mais de 1 ano (mandioca, banana, abacaxi, etc.) representavam em 31/08/2007, R\$ 7,3 bilhões, distribuídos entre 191.597 contratos. Deste total, 172.616 operações estavam adimplentes, representando um saldo de R\$ 6,93 bilhões. As operações inadimplentes somavam 18.816, com um saldo vencido de R\$ 224,2 milhões e um saldo vincendo de R\$ 142,9 milhões. Estas operações de custeio renegociadas estão concentradas em duas fontes de recursos:

- ✓ **Recursos obrigatórios – Depósitos à Vista (MCR 6.2):** estas operações representam R\$ 2,17 bilhões de saldo devedor, envolvendo 60.343 contratos, com taxas de juros de 8,75% ao ano;
- ✓ **Recursos Obrigatórios – Poupança Rural (MCR 6.4):** estas operações são divididas em dois grupos – créditos **com taxas de juros controlados** (somente no Banco do Brasil), com taxas de juros equalizados pelo Tesouro Nacional (8,75% aa), somando 77.357 contratos e R\$ 3,49 bilhões; e - **com taxas de juros livres** (entre 15% e 21% aa), que somam R\$ 1,487 bilhão e envolvem 31.246 contratos.

FONTE	SITUAÇÃO	Nº de Contratos	Saldo Devedor (R\$)	Vencido (R\$)	Vincendo (R\$)	Prejuízo (R\$)	2008 (R\$)	2009 (R\$)	2010 (R\$)	2011 (R\$)	2012 (R\$)
BNDES	Adimplente	10	19.263	-	19.263	-	5.402	2.261	2.261	2.261	2.261
	Inadimplente	243	22.548	9.308	13.240	1.132.972	220.125	911	911	911	911
	TOTAL	253	41.812	9.308	32.504	1.132.972	225.527	3.172	3.172	3.172	3.172
FAT	Adimplente	1.030	3.340.850	-	3.340.850	-	548.022	248.558	258.083	232.469	204.366
	Inadimplente	5.328	3.541.067	2.701.364	839.703	29.783.910	1.111.957	135.873	97.332	44.883	26.301
	Prejuízo	1	-	-	-	3.972	-	-	-	-	-
	TOTAL	6.359	6.881.917	2.701.364	4.180.553	29.787.882	1.659.979	384.431	355.415	277.352	230.667
MCR 6-2	Adimplente	56.232	1.931.559.990	3.621.496	1.927.938.433	-	616.874.122	465.441.747	308.470.878	239.313.143	7.499.317
	Inadimplente	4.021	244.473.676	140.952.973	103.520.691	-	14.241.795	10.372.186	7.061.297	5.915.101	85.936
	Prejuízo	90	949.807	949.805	-	131.729.877	-	-	-	-	-
	TOTAL	60.343	2.176.983.397	145.524.274	2.031.459.123	131.729.877	631.115.917	475.813.932	315.532.175	245.228.245	7.585.253
MCR 6-4 Controlado	Adimplente	75.608	3.424.147.787	-	3.424.147.787	-	829.611.611	782.939.968	682.725.958	635.589.533	4.263.020
	Inadimplente	1.749	66.921.649	49.198.404	17.723.245	15.482.911	6.202.977	5.109.797	3.992.647	3.194.876	48.909
	TOTAL	77.357	3.491.069.436	49.198.404	3.441.871.032	15.482.911	835.814.588	788.049.765	686.718.605	638.784.409	4.311.929
MCR 6.4 livre	Adimplente	4	429.064	-	429.064	-	10.577	10.577	-	-	-
MCR 6-4 Não Controlado	Adimplente	30.382	1.439.123.267	56.028	1.439.067.239	-	490.800.585	463.675.252	409.969.368	385.215.018	2.672.897
	Inadimplente	854	48.484.171	29.592.628	18.891.543	-	6.276.949	5.491.097	3.632.437	2.483.710	104.831
	Prejuízo	10	390.652	390.652	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	31.246	1.487.998.090	30.039.308	1.457.958.782	-	497.077.534	469.166.349	413.601.805	387.698.728	2.777.727
OGU	Adimplente	42	457.618	-	457.618	-	139.417	99.304	38.393	38.393	-
	Inadimplente	34	264.402	136.042	128.360	17.918	37.147	34.937	760	335	-
	TOTAL	76	722.020	136.042	585.978	17.918	176.564	134.241	39.152	38.728	-
Outros Próprios	Adimplente	388	22.472.497	2.530.423	19.942.066	-	5.340.123	3.128.656	3.046.308	2.880.993	154.094
	Inadimplente	6.536	3.138.171	1.298.139	1.840.043	48.373.113	1.261.135	351.063	319.559	353.134	50.107
	Prejuízo	30	-	-	-	321.165.489	-	-	-	-	-
	TOTAL	6.954	25.610.670	3.828.562	21.782.108	369.538.602	6.601.258	3.479.719	3.365.868	3.234.127	204.201
Terceiros	Inadimplente	31	-	-	-	31.468.375	-	-	-	-	-
Recursos Próprios de Bancos Coop.	Adimplente	8.920	113.399.172	110.060	113.289.112	-	56.948.012	27.159.523	6.152.511	5.814.142	1.155.360
	Inadimplente	20	317.626	317.626	-	-	-	-	-	-	-
	Prejuízo	34	578.667	578.667	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	8.974	114.295.465	1.006.353	113.289.112	-	56.948.012	27.159.523	6.152.511	5.814.142	1.155.360
TOTAL	Adimplente	172.616	6.934.949.507	6.318.007	6.928.631.431	-	2.000.277.871	1.742.705.845	1.410.663.761	1.269.085.952	15.951.315
	Inadimplente	18.816	367.163.310	224.206.484	142.956.825	126.259.199	29.352.084	21.495.864	15.104.943	11.992.950	316.994
	Prejuízo	165	1.919.126	1.919.124	-	452.899.338	-	-	-	-	-
	TOTAL	191.597	7.304.031.944	232.443.615	7.071.588.256	579.158.537	2.029.629.955	1.764.201.708	1.425.768.704	1.281.078.902	16.268.308

As demais operações, envolvendo pouco mais de 20 mil contratos e R\$ 150 milhões, foram contratadas com recursos próprios dos bancos cooperativos (R\$ 114 milhões), outros recursos próprios dos bancos (R\$ 25 milhões) e FAT (R\$ 6,8 milhões).

O saldo devedor destas operações está distribuído homogeneamente entre os próximos cinco anos (2008 a 2012). As prestações com vencimento em 2007, que representavam cerca de R\$ 1,85 bilhão já foram prorrogadas para um ano após a última parcela contratada, o que representa o ano de 2012 para a maioria dos contratos, mas como foram efetuadas após o levantamento destas informações, ainda não foi incorporado ao saldo daquele ano.

Créditos de Custeio de safras anteriores a 2005/2006 (inclusive) – saldo em 31/08/2007

ATIVIDADE	SITUACAO	Saldo Devedor (R\$)	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vincendo (R\$)
Soja	Adimplente	4.198.149.970	285.286	4.197.864.725
	Inadimplente	129.012.681	65.033.001	63.979.698
	Prejuízo	552.518	552.519	-
	Total	4.327.715.169	65.870.806	4.261.844.423
Milho	Adimplente	1.033.830.350	69.421	1.033.760.889
	Inadimplente	64.204.897	36.956.020	27.248.865
	Prejuízo	134.009	134.010	-
	Total	1.098.169.256	37.159.451	1.061.009.754
Arroz	Adimplente	435.285.243	38.505	435.246.723
	Inadimplente	18.485.123	7.567.995	10.917.126
	Prejuízo	206.631	206.632	-
	Total	453.976.998	7.813.132	446.163.850
Algodão	Adimplente	281.810.524	-	281.810.517
	Inadimplente	22.466.827	11.117.009	11.349.819
	Total	304.277.351	11.117.009	293.160.336
Bovinocultura de leite	Adimplente	51.680.668	508.827	51.171.856
	Inadimplente	23.607.292	20.343.918	3.263.371
	Prejuízo	589.669	589.669	-
	Total	75.877.629	21.442.414	54.435.227
Bovinocultura de corte	Adimplente	102.887.999	-	102.887.976
	Inadimplente	26.257.071	25.020.705	1.236.378
	Total	129.145.071	25.020.705	104.124.354
Trigo	Adimplente	148.389.348	22.064	148.367.292
	Inadimplente	13.772.725	10.485.991	3.286.744
	Prejuízo	79.152	79.151	-
	Total	162.241.225	10.587.206	151.654.036
Cana-de-açúcar	Adimplente	113.852.111	-	113.852.107
	Inadimplente	4.185.282	3.277.331	907.955
	Total	118.037.393	3.277.331	114.760.061
Feijão	Adimplente	34.296.560	-	34.296.547
	Inadimplente	6.117.803	4.646.793	1.471.001
	Total	40.414.363	4.646.793	35.767.548
TOTAL – 9 atividades	Adimplente	6.400.182.773	924.103	6.399.258.631
	Inadimplente	308.109.702	184.448.763	123.660.957
	Prejuízo	1.561.978	1.561.981	-
	TOTAL	6.709.854.453	186.934.847	6.522.919.589
Demais produtos	Adimplente	534.766.734	5.393.904	529.372.800
	Inadimplente	59.053.608	39.757.721	19.295.867
	Prejuízo	357.148	357.143	-
	TOTAL	594.177.490	45.508.768	548.668.667
TOTAL GERAL	Adimplente	6.934.949.507	6.318.007	6.928.631.431
	Inadimplente	367.163.310	224.206.484	142.956.825
	Prejuízo	1.919.126	1.919.124	-
	TOTAL	7.304.031.944	232.443.615	7.071.588.256

A distribuição dos financiamentos de custeio prorrogados por atividade demonstra que nove atividades (soja, milho, arroz, algodão, bovinocultura de leite e corte, cana-de-açúcar, feijão e trigo) concentram R\$ 6,7 bilhões, dos quais R\$ 308 milhões estão inadimplentes. Entre estas atividades, há uma clara concentração na soja (R\$ 4,3 bilhões), no milho (R\$ 1,1 bilhão), e no arroz (R\$ 453 milhões), conforme distribuição acima.

As demais atividades com financiamentos de custeio prorrogados somam apenas R\$ 594 milhões, dos quais R\$ 59 milhões estão inadimplentes.

Quando distribuídos por unidade da federação, os custeios prorrogados concentram-se em nove estados, que totalizam R\$ 6,87 bilhões ou 94% do total prorrogado. Deste total, R\$ 6,5 bilhões estão adimplentes e apenas R\$ 337 milhões (4,9%) apresentam saldo inadimplente (R\$ 202 milhões vencidos).

Créditos de Custeio de safras anteriores 2005/2006 (inclusive) – Principais Unidades da federação classificados por saldo devedor.

UF	Situação	Saldo Devedor (R\$)	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vencendo (R\$)
Rio Grande do Sul	Adimplente	1.610.213.335	137.983	1.610.075.270
	Inadimplente	43.177.577	23.701.506	19.476.064
	Prejuízo	941.759	941.760	-
	TOTAL	1.654.332.670	24.781.249	1.629.551.334
Paraná	Adimplente	1.209.051.015	165.863	1.208.885.224
	Inadimplente	47.687.817	29.903.844	17.783.976
	Prejuízo	747.564	747.565	-
	TOTAL	1.257.486.396	30.817.272	1.226.669.200
Goiás	Adimplente	881.506.739	-	881.506.790
	Inadimplente	23.284.891	14.387.225	8.897.676
	TOTAL	904.791.630	14.387.225	890.404.466
São Paulo	Adimplente	589.673.192	-	589.673.179
	Inadimplente	132.151.832	76.988.224	55.163.607
	TOTAL	721.825.024	76.988.224	644.836.786
Mato Grosso	Adimplente	648.925.871	2.548.588	646.377.291
	Inadimplente	27.523.745	15.514.853	12.008.895
	Prejuízo	217.862	217.862	-
	TOTAL	676.667.478	18.281.303	658.386.186
Mato Grosso do Sul	Adimplente	746.570.466	-	746.570.427
	Inadimplente	13.655.740	8.256.206	5.399.538
	Prejuízo	11.937	11.937	-
	TOTAL	760.238.144	8.268.143	751.969.964
Minas Gerais	Adimplente	400.971.292	-	400.971.314
	Inadimplente	32.950.583	23.581.717	9.368.875
	TOTAL	433.921.875	23.581.717	410.340.189
Bahia	Adimplente	280.013.653	-	280.013.630
	Inadimplente	7.562.183	5.409.039	2.153.135
	TOTAL	287.575.836	5.409.039	282.166.765
Santa Catarina	Adimplente	163.275.219	-	163.275.164
	Inadimplente	9.256.372	4.608.094	4.648.288
	TOTAL	172.531.591	4.608.094	167.923.452
Total das 9 principais UF's	Adimplente	6.530.200.782	2.852.434	6.527.348.290
	Inadimplente	337.250.739	202.350.708	134.900.053
	Prejuízo	1.919.122	1.919.124	-
	TOTAL	6.869.370.644	207.122.266	6.662.248.343

O Rio Grande do Sul é a unidade da federação com maior saldo devedor de custeio prorrogado, somando R\$ 1,65 bilhão. Quatro produtos: soja (R\$ 979 milhões), arroz (R\$ 322 milhões), milho (R\$ 209 milhões) e trigo (R\$ 64,5 milhões) concentram 95,3% do saldo devedor total do estado. O Paraná vem em segundo lugar, com R\$ 1,257 bilhão de saldo devedor,

concentrado em soja (800 milhões), milho (R\$ 255 milhões) e trigo (85 milhões). Goiás vem em seguida, com R\$ 904 milhões de saldo devedor, distribuído principalmente na soja (R\$ 646 milhões), milho (R\$ 141 milhões) e algodão (R\$ 58 milhões).

CRÉDITOS DE CUSTEIO DE SAFRAS ANTERIORES A 2005/2006 (inclusive) – Efetuados com recursos da Poupança Rural com taxas de juros livres.

UF	Situação	Saldo Devedor (R\$)	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vencendo (R\$)
MT	Adimplente	258.423.384	9.466	258.413.928
	Inadimplente	10.307.945	4.659.373	5.648.572
	Prejuízo	142.786	142.785	-
	TOTAL	268.874.114	4.811.624	264.062.500
GO	Adimplente	252.764.762	-	252.764.761
	Inadimplente	5.934.550	3.898.419	2.036.133
	TOTAL	258.699.311	3.898.419	254.800.894
RS	Adimplente	243.447.351	26.024	243.421.361
	Inadimplente	5.407.588	3.281.185	2.126.399
	Prejuízo	131.698	131.698	-
	TOTAL	248.986.636	3.438.907	245.547.760
PR	Adimplente	176.708.550	20.538	176.687.960
	Inadimplente	6.552.251	4.581.785	1.970.465
	Prejuízo	116.168	116.169	-
	TOTAL	183.376.970	4.718.492	178.658.425
MS	Adimplente	167.098.297	-	167.098.286
	Inadimplente	2.743.693	1.430.641	1.313.052
	TOTAL	169.841.990	1.430.641	168.411.338
BA	Adimplente	84.378.440	-	84.378.433
	Inadimplente	1.678.213	815.554	862.659
	TOTAL	86.056.653	815.554	85.241.092
MG	Adimplente	77.791.577	-	77.791.589
	Inadimplente	6.448.876	4.133.645	2.315.233
	TOTAL	84.240.453	4.133.645	80.106.822
SP	Adimplente	77.544.156	-	77.544.148
	Inadimplente	4.441.611	2.946.151	1.495.466
	TOTAL	81.985.767	2.946.151	79.039.614
SUBTOTAL	Adimplente	1.338.156.516	56.028	1.338.100.467
	Inadimplente	43.514.727	25.746.753	17.767.979
	Prejuízo	390.651	390.652	-
	TOTAL	1.382.061.895	26.193.433	1.355.868.446
Demais Estados	Adimplente	100.966.751	-	100.966.772
	Inadimplente	4.969.444	3.845.875	1.123.564
	Prejuízo	1	-	-
	TOTAL	105.936.195	3.845.875	102.090.336
TOTAL	Adimplente	1.439.123.267	56.028	1.439.067.239
	Inadimplente	48.484.171	29.592.628	18.891.543
	Prejuízo	390.652	390.652	-
	TOTAL	1.487.998.090	30.039.308	1.457.958.782

São Paulo apresenta o quarto maior saldo devedor, com R\$ 721 milhões. As três principais atividades financiadas que foram prorrogadas foram: soja (R\$ 245 milhões), milho (R\$ 144 milhões) e cana de açúcar (R\$ 103 milhões). O Mato Grosso apresenta R\$ 676 milhões prorrogados, dos quais R\$ 514 milhões são da soja e R\$ 91 milhões de algodão e R\$ 25 milhões de arroz. Como este estado concentra grande quantidade de financiamentos não bancários, fornecidos diretamente os produtores pelos fornecedores de insumos e *tradings*, os financiamentos de custeio foram prorrogados pelos programas FAT Giro Rural e Fundo de Recebíveis do Agronegócio (FRA). O Mato Grosso do Sul é o sexto estado em saldo devedor, com R\$ 760 milhões, concentrados basicamente na soja, com R\$ 672 milhões e, com um saldo bem menor, no milho, com R\$ 35 milhões.

Minas Gerais tem saldo devedor de operações de custeio prorrogado de R\$ 433 milhões, distribuído principalmente em soja (R\$ 183 milhões) e milho (R\$ 157 milhões). A Bahia apresenta saldo devedor de R\$ 287 milhões (R\$ 121 milhões em soja, R\$ 61 milhões em algodão e R\$ 50 milhões em milho);

O principal problema entre estas operações, apesar da baixa inadimplência, são os 31 mil contratos prorrogados que foram efetuados com recursos da Poupança Rural, porque são mantidos com taxas de juros livres, consideradas elevadas para um prazo longo (5 anos). Estas operações estão concentradas nos estados do Mato Grosso (R\$ 269 milhões), Goiás (R\$ 259 milhões), Rio Grande do Sul (R\$ 249 milhões) e Paraná (R\$ 183 milhões).

Encaminhamento proposto

Para as operações de custeio prorrogadas com taxas de juros controlados (de 8,75% aa), e prazo de até cinco anos para o pagamento, não serão adotadas novas medidas pelo governo. Em caso de comprovada dificuldade para o pagamento destas prestações, os agentes financeiros já estão autorizados a conceder novos prazos com base no que dispõe o MCR 2.6.9, por meio da análise caso a caso.

Serão apresentadas propostas para reduzir a taxa de juros das operações com recursos da poupança rural contratadas com taxas de juros livres.

B.2) Programa FAT Giro Rural:

Situação

Este programa foi criado para permitir que os produtores rurais refinanciassem suas dívidas junto aos fornecedores de insumos, ou ainda para que os fornecedores de insumos, que tinham financiado os produtores com recursos próprios (ou de terceiros), pudessem refinarciar os produtores rurais por até cinco anos. A taxa de juro anual praticada nestas operações era a TJLP + até 5p.p. (cinco pontos percentuais), definidos em função do risco da operação. Para os produtores que tinham dívidas privadas efetuadas com taxas de juros superiores a 15% ao ano, este programa permitiu a redução destas taxas e a concessão de prazo adicional para o pagamento das dívidas.

O saldo devedor em 31/08/2007 era de R\$ 3,05 bilhões e envolvia 9.859 operações (o número de produtores envolvidos pode ser maior devido ao financiamento a fornecedores que podem deter uma carteira de crédito com vários produtores rurais). Deste total, 9.048 operações estavam adimplentes, totalizando R\$ 2,65 bilhões nesta situação.

FAT Giro Rural – Participação das 5 UF's com maior saldo devedor e total Brasil.

UF	Operações com PRODUTORES (R\$)	Operações com FORNECEDORES (R\$)	Saldo Devedor TOTAL (R\$)
MT	958.483.405	2.182.144	960.665.550
PR	131.373.409	360.926.672	492.300.081
RS	98.906.543	295.772.348	394.678.892
SP	84.469.128	262.954.531	347.423.658
GO	294.084.357	31.798.442	325.882.798
Demais estados	491.211.333	37.204.723	528.416.056
BRASIL	2.058.528.175	990.838.860	3.049.367.036

Entre estas operações, R\$ 2,06 bilhões foram realizados diretamente por produtores rurais, e R\$ 990 milhões com fornecedores de insumos agropecuários. A distribuição destas operações por unidade da federação aponta para uma concentração em no Mato Grosso (R\$ 961 milhões), Paraná (R\$ 492 milhões), Rio Grande do Sul (R\$ 395 milhões), São Paulo (R\$ 347

milhões) e Goiás (R\$ 326 milhões), onde o financiamento rural não bancário é mais elevado que nas demais unidades da federação.

Como estas operações eram privadas (diretamente entre produtores e fornecedores de insumos), a **participação do governo já foi concluída** com a criação do programa e a disponibilização da fonte de recursos (FAT) por até cinco anos.

Encaminhamento proposto

Não serão apresentadas propostas para esta linha de crédito.

B.3) Proger Custeio Rural prorrogados de safras anteriores a 2006/2007:

As operações de custeio prorrogadas somam apenas R\$ 158 milhões, distribuídos em 14.240 contratos. Deste total, 710 contratos estão inadimplentes, totalizando R\$ 4,6 milhões de saldo devedor.

Como o saldo devedor e o número de operações são pequenos, não serão apresentadas propostas para renegociação destas operações. Considerando as normas atuais de crédito e de prorrogações por incapacidade de pagamento do mutuário, será possível que os próprios agentes financeiros equalizem possíveis problemas de inadimplência e dificuldade de pagamento nos prazos acordados.

Encaminhamento proposto

Não serão apresentadas propostas para esta linha de crédito.

BLOCO C

Operações correntes de crédito rural destinadas a investimento e comercialização rural: operações do Finame Agrícola e Finame Agrícola Especial; programas de investimento rural operados pelo BNDES e equalizados pelo Tesouro Nacional (Moderfrota, Moderinfra, Moderagro, Prodecoop, entre outros); outros programas do BNDES não equalizados; FAT Integrar, Proger Investimento; e outras operações de investimento e comercialização rural efetuadas com recursos obrigatórios dos bancos.

Operações de Crédito Rural de investimento ou comercialização - situação em 31/08/2007

	Programa	Situação	Nº de contratos	Saldo devedor (R\$)	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vencendo (R\$)	Prejuízo (R\$)
1	Finame Agrícola Especial	Adimplente	19.442	2.078.226.581	9.406.138	2.068.820.443	-
		Inadimplente	3.861	305.651.016	124.890.388	180.760.628	1.301.546
		Prejuízo	13	-	-	-	1.628.597
		Total	23.316	2.383.877.597	134.296.527	2.249.581.070	2.930.143
2	Moderfrota	Adimplente	99.960	6.411.853.005	7.965.806	6.403.887.189	-
		Inadimplente	17.173	1.298.302.735	483.569.378	814.733.357	1.388.946
		Total	117.133	7.710.155.740	491.535.185	7.218.620.546	1.388.946
3	Moderagro	Adimplente	24.888	1.691.838.364	10.160.780	1.681.677.570	-
		Inadimplente	4.092	429.923.579	218.760.509	211.163.070	-
		Prejuízo	2	-	-	-	348.520
		Total	28.980	2.121.761.943	228.921.288	1.892.840.640	348.520
	Prodecoop	Adimplente	366	598.542.653	27.315.663	571.226.990	-
		Inadimplente	12	45.782.715	44.145.108	1.637.607	-
		Total	378	644.325.368	71.460.771	572.864.597	-
	Moderinfra	Adimplente	33.357	785.729.520	2.645.637	783.083.882	-
		Inadimplente	2.112	134.627.279	100.495.026	34.132.253	-
		Total	35.471	911.571.871	103.140.663	814.249.326	-
	BNDES: Outros Programas Equalizados	Adimplente	28.878	832.618.583	3.093.555	829.525.022	-
		Inadimplente	4.113	129.571.417	85.948.170	43.623.247	13.186.217
Prejuízo		2	-	-	-	179.950	
Total		32.993	962.190.000	89.041.724	873.148.269	13.366.167	
4	BNDES: Finame Agr. e outros programas não equalizados	Adimplente	2.826	130.089.387	49.607	130.039.782	-
		Inadimplente	787	13.388.032	5.127.343	8.260.689	75.104.830
		Prejuízo	-	-	-	-	-
		Total	3.613	143.477.420	5.176.951	138.300.471	75.104.830
5	FAT Integrar	Adimplente	871	400.949.562	-	400.949.562	-
		Inadimplente	6	1.693.854	395.026	1.298.828	-
		Total	877	402.643.416	395.026	402.248.390	-
6	Outros Investimentos	Adimplente	54.282	795.076.405	3.310.150	791.766.255	-
		Inadimplente	29.207	550.821.526	439.098.066	111.723.460	475.510.337
		Prejuízo	85	-	-	-	526.272.312
		Total	83.574	1.345.897.931	442.408.216	903.489.715	1.001.782.649
7	Crédito de Comercialização	Adimplente	379	249.954.785	-	249.954.785	-
		Inadimplente	124	25.564.657	11.938.403	13.626.254	37.594.191
		Total	503	275.519.442	11.938.403	263.581.039	37.594.191
8	Proger Investimento	Adimplente	22.150	452.047.148	-	452.047.148	-
		Inadimplente	186	4.153.799	1.123.491	3.030.308	-
		Total	22.336	456.200.947	1.123.491	455.077.456	-
	TOTAL - Novos Créditos	Adimplente	287.399	14.426.925.993	63.947.336	14.362.978.627	-
		Inadimplente	61.673	2.939.480.609	1.515.490.909	1.423.989.701	604.086.067
		Prejuízo	104	-	-	-	528.429.379
		Total	349.176	17.366.406.603	1.579.438.244	15.786.968.328	1.132.515.446

Este bloco de operações agrupa um grande conjunto de programas de crédito de investimento rural da agricultura empresarial, incluindo operações de crédito de programas vigentes e de programas já extintos. Envolve 349.176 de operações de crédito, com um saldo devedor de R\$ 17,36 bilhões. As operações inadimplentes somam 61.673 contratos, com um saldo devedor vencido de R\$ 1,58 bilhão.

C.1) Operações de investimento contratadas no âmbito do Finame Agrícola Especial efetuadas com taxas de juros iguais ou superiores a 9,5% aa.:

Situação

Este programa foi criado pelo BNDES para suprir a demanda adicional dos agricultores por recursos para modernização de máquinas e implementos agrícolas, concedido em condições similares de prazos e itens financiáveis aplicados ao Moderfrota. As operações foram realizadas com recursos do BNDES **e não contam** com equalização dos encargos pelo Tesouro Nacional. As taxas de juros praticadas variam de 12% a 14% ao ano. Este programa foi encerrado em 31 de dezembro de 2007, mantendo apenas as operações existentes na sua carteira até aquela data.

O risco das operações era dos agentes financeiros repassadores dos recursos do BNDES. Independentemente da adimplência ou inadimplência do mutuário junto ao agente financeiro repassador, o BNDES debita automaticamente na data de vencimento da operação o valor devido na conta do respectivo agente financeiro. Estas operações totalizam 23.316 contratos e apresentam um saldo devedor de R\$ 2,3 bilhões, dos quais 3.861 operações estavam inadimplentes. O saldo devedor vencido é de R\$ 134 milhões.

Em 2007 o governo federal concedeu um bônus de até 15% sobre as parcelas devidas naquele ano, e permitiu a prorrogação de até 70% do valor das parcelas de 2007 para até 1 ano após a data de vencimento da última prestação. O objetivo do bônus era compensar a taxa de juros contratual vis a vis a TJLP vigente em 2007. O custo deste desconto foi assumido pelo BNDES.

A distribuição das operações do Finame Agrícola Especial por atividade financiada aponta uma concentração na soja, responsável por 49,3% dos contratos e 60,8% do saldo devedor. Os financiamentos para o milho, segundo produto em termos de financiamento, são de apenas 2.683 contratos, envolvendo saldo devedor de R\$ 222 milhões (apenas R\$ 12,4 milhões inadimplentes, dos quais 5,5 milhões estão vencidos). Na seqüência, vem o arroz (R\$ 124 milhões), algodão (R\$ 58,4 milhões) e trigo (R\$ 26 milhões). Além destas operações, outros 5.325 contratos (R\$ 348 milhões de saldo devedor), não apresentam especificações do destino do investimento, o que pode ampliar ainda mais a participação destas cinco atividades no total dos financiamentos efetuados no âmbito deste programa.

BRASIL: FINAME AGRÍCOLA ESPECIAL por atividade – Operações contratadas até 30/06/2006 - Saldo em 31/08/2007.

ATIVIDADE	Situação	Nº de Operações	Saldo Devedor (R\$)	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vincendo (R\$)
Soja	Adimplente	9.006	1.224.634.185	139.532	1.224.494.652
	Inadimplente	2.493	226.785.808	94.996.034	131.789.774
	Total	11.499	1.451.419.993	95.135.566	1.356.284.427
Milho	Adimplente	2.475	210.142.583	-	210.142.583
	Inadimplente	208	12.487.485	5.567.661	6.919.824
	Total	2.683	222.630.068	5.567.661	217.062.407
Arroz	Adimplente	1.127	105.950.095	-	105.950.095
	Inadimplente	317	18.696.933	9.280.009	9.416.924
	Total	1.444	124.647.028	9.280.009	115.367.019
Algodão	Adimplente	193	52.689.315	-	52.689.315
	Inadimplente	44	5.750.225	1.762.050	3.988.175
	Total	237	58.439.540	1.762.050	56.677.490
Trigo	Adimplente	236	26.156.939	-	26.156.939
	Inadimplente	4	199.846	110.735	89.111
	Total	240	26.356.785	110.735	26.246.050
Investimento Agrícola sem especificação	Adimplente	5.183	404.731.722	8.179.506	396.552.215
	Inadimplente	693	36.553.828	10.048.646	26.505.182
	Total	5.325	348.293.954	9.536.350	367.279.959
Subtotal (atividades selecionadas)	Adimplente	18.220	2.024.304.838	8.319.038	2.015.985.800
	Inadimplente	3.759	300.474.124	121.765.135	178.708.989
	Total	21.979	2.324.778.963	130.084.173	2.194.694.789
Subtotal - outras atividades	Adimplente	1.222	53.921.743	1.087.100	52.834.643
	Inadimplente	102	5.176.892	3.125.253	2.051.638
	Total	1.337	59.098.634	4.212.353	54.886.281
TOTAL	Adimplente	19.442	2.078.226.581	9.406.138	2.068.820.443
	Inadimplente	3.861	305.651.016	124.890.388	180.760.628
	Total	23.316	2.383.877.597	134.296.527	2.249.581.070

Os percentuais de inadimplência são diferentes entre as atividades financiadas, com maior presença em termos de saldo devedor entre os produtores de soja. Estes produtores apresentam 15,6% do saldo devedor total inadimplente, representado por 21,7% dos mutuários nesta situação.

Os produtores de arroz são os mais inadimplentes em termos de percentual de mutuários, com 21,9% dos contratos nesta situação e 15,0% do saldo devedor. Os produtores de algodão estão com 18,6% dos contratos e 9,8% de saldo devedor total inadimplente.

Quando distribuídas por Unidade da Federação, as operações do Finame Agrícola Especial apresentam uma concentração em 6 estados. Mato Grosso apresenta um saldo devedor de R\$ 675 milhões, seguido por Paraná, com R\$ 424 milhões e Rio Grande do Sul, com R\$ 412 milhões. Estes, estados concentram os principais produtores de soja e milho do país, mantendo, portanto, uma relação direta com as atividades principais financiadas pelo Programa.

A inadimplência nas operações do Finame Agrícola no Rio Grande do Sul é a maior entre as Unidades da Federação, representando 24,2% dos contratos e 18,6% do saldo devedor total do estado. O Estado do Mato Grosso apresenta metade da inadimplência verificada no Rio Grande do Sul, seja em termos de mutuários ou de saldo devedor. A média nacional de inadimplência do Programa é de 16,6% dos mutuários e 12,8% do saldo devedor.

Brasil: FINAME AGRÍCOLA ESPECIAL por Unidade da Federação - operações contratadas até 30/06/2006 - saldo em 31/08/2007

UF	Situação	Nº de Operações	Saldo Devedor (R\$)	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vencendo (R\$)
MT	Adimplente	3.113	617.725.071	2.759.065	614.966.007
	Inadimplente	439	57.699.371	21.209.430	36.489.941
	Prejuízo	5	-	-	-
	Subtotal	3.557	675.424.443	23.968.495	651.455.947
PR	Adimplente	4.743	368.603.613	2.345.183	366.258.429
	Inadimplente	865	56.022.468	22.287.005	33.735.463
	Subtotal	5.608	424.626.080	24.632.188	399.993.893
RS	Adimplente	3.341	335.286.764	2.533.209	332.753.555
	Inadimplente	1.067	76.827.147	36.601.458	40.225.689
	Subtotal	4.408	412.113.911	39.134.667	372.979.244
GO	Adimplente	1.336	186.887.829	-	186.887.829
	Inadimplente	356	42.002.634	17.047.540	24.955.095
	Subtotal	1.692	228.890.463	17.047.540	211.842.924
SP	Adimplente	2.732	201.231.788	-	201.231.788
	Inadimplente	380	22.527.787	7.766.813	14.760.974
	Subtotal	3.112	223.759.575	7.766.813	215.992.763
MG	Adimplente	1.427	90.289.116	-	90.289.116
	Inadimplente	270	20.463.420	8.768.373	11.695.048
	Subtotal	1.697	110.752.537	8.768.373	101.984.164
Demais 21 UF	Adimplente	2.750	278.202.400	1.768.681	276.433.719
	Inadimplente	484	30.108.188	11.209.770	18.898.418
	Prejuízo	8	-	-	-
	Total	3.242	308.310.588	12.978.451	362.803.063
BRASIL	Adimplente	19.442	2.078.226.581	9.406.138	2.068.820.443
	Inadimplente	3.861	305.651.016	124.890.388	180.760.628
	Prejuízo	13	-	-	-
	Total	23.316	2.383.877.597	134.296.527	2.249.581.070

Encaminhamento proposto

Será apresentada proposta para reduzir a taxa de juros do programa a partir de 30/06/2008.

C.2) Operações de investimento contratadas no âmbito do Programa Moderfrota efetuadas com taxas de juros iguais ou superiores a 9,5% ao ano:

Situação

Este programa conta com recursos do FAT e do BNDES, e foi criado com o objetivo de financiar a modernização das máquinas e implementos agrícolas no Brasil. Teve seu maior desembolso na safra 2003/2004, quando os preços das *commodities* (especialmente a soja) estavam elevados, e o Real estava desvalorizado frente ao dólar, ampliando os ganhos dos produtores rurais com as exportações.

O Moderfrota, atualmente com taxa de juros fixa de 9,5% aa (alteração a partir da safra 2007/2008), já contou com taxas de juros de 10,5% aa até 12,75% aa durante a sua vigência. Para produtores com renda bruta de até R\$ 250 mil por ano, o programa contou com taxas de juros reduzidas, que variaram entre R\$ 8,75% aa a 10,5% aa. Estas últimas operações representam menos de 10% do valor total desembolsado pelo Moderfrota.

Durante a vigência do programa (ainda em operação), existiram diferentes metodologias de equalização dos encargos pelo Tesouro Nacional. Em determinados anos, o Tesouro Nacional precisou equalizar o custo das operações (diferença entre o custo dos recursos – TJLP + spread do BNDES e dos agentes financeiros – e a taxa cobrada do tomador final), e em outros, a taxa de juros paga pelo tomador de crédito ficou acima do custo do recurso.

O risco das operações é dos agentes financeiros repassadores dos recursos do BNDES, independentemente da adimplência ou inadimplência do mutuário. Estas operações totalizam 117.133 contratos e apresentam um saldo devedor de R\$ 7,71 bilhões. Dentre estas operações, 17.173 estão inadimplentes com os agentes financeiros (apesar da adimplência dos agentes financeiros com o BNDES), e representam um saldo devedor vencido de R\$ 491 milhões.

Em 2007 o governo federal concedeu um bônus de até 15% sobre as parcelas devidas naquele ano, e permitiu a prorrogação de até 70% do valor das parcelas de 2007 para até 1 ano após a data de vencimento da última prestação. O objetivo do bônus foi compensar a taxa de juros contratual vis a vis a TJLP vigente em 2007. O TN assumiu o custo deste desconto.

Brasil: MODERFROTA por atividade - operações contratadas até 30/06/2006 – saldo em 31/08/2007

ATIVIDADE	Situação	Nº de Operações	Saldo Devedor (R\$)	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vencendo (R\$)
Soja	Adimplente	39.391	3.485.312.298	685.258	3.484.627.040
	Inadimplente	10.300	807.857.834	328.033.084	479.824.750
	Subtotal	49.691	4.293.170.132	328.718.342	3.964.451.790
Milho	Adimplente	12.015	671.540.258	0	671.540.258
	Inadimplente	1.175	61.473.043	25.606.825	35.866.217
	Subtotal	13.190	733.013.301	25.606.825	707.406.476
Arroz	Adimplente	5.353	382.005.383	0	382.005.383
	Inadimplente	1.151	77.757.362	41.762.703	35.994.659
	Subtotal	6.504	459.762.745	41.762.703	418.000.042
Algodão	Adimplente	841	210.472.391	0	210.472.391
	Inadimplente	124	19.594.288	7.961.375	11.632.913
	Subtotal	965	230.066.679	7.961.375	222.105.304
Bovinocultura (carne/leite/misto)	Adimplente	2.645	110.390.236	30.696	110.359.540
	Inadimplente	142	6.261.738	3.696.989	2.564.749
	Subtotal	2.787	116.651.974	3.727.685	112.924.289
Trigo	Adimplente	848	69.989.263	0	69.989.263
	Inadimplente	29	1.271.658	636.481	635.177
	Subtotal	877	71.260.921	636.481	70.624.440
Cana-de-Açúcar	Adimplente	664	56.229.321	0	56.229.321
	Inadimplente	18	1.362.007	987.806	374.201
	Subtotal	682	57.591.328	987.806	56.603.522
Investimento Agrícola sem especificação	Adimplente	34.021	1.282.235.155	7.249.852	1.274.985.293
	Inadimplente	3.957	310.497.390	66.661.905	243.835.485
	Subtotal	37.978	1.592.732.545	73.911.757	1.518.820.779
Subtotal (atividades selecionadas)	Adimplente	95.778	6.268.174.304	7.965.806	6.260.208.489
	Inadimplente	16.896	1.286.075.320	475.347.169	810.728.151
	Subtotal	112.674	7.554.249.624	483.312.975	7.070.936.640
Subtotal (Outras atividades)	Adimplente	4.182	143.678.700	0	143.678.700
	Inadimplente	277	12.227.415	8.222.210	4.005.205
	Total	4.459	155.906.116	8.222.210	147.683.906
BRASIL	Adimplente	99.960	6.411.853.005	7.965.806	6.403.887.189
	Inadimplente	17.173	1.298.302.735	483.569.378	814.733.357
	Total	117.133	7.710.155.740	491.535.185	7.218.620.546

Similar ao Finame Agrícola Especial, o Moderfrota apresenta uma forte concentração dos financiamentos para a soja, que representa sozinha 42,42% dos contratos e 55,68% do saldo devedor do Programa. O milho, segundo produto mais financiado, apresenta saldo devedor de apenas 9,5% do saldo devedor total e 11,26% dos contratos ativos.

A inadimplência varia entre as atividades financiadas, com maior incidência entre os produtores de soja, que apresentam 20,73% dos mutuários inadimplentes, e 18,8% do saldo devedor inadimplente, este percentual cai para 7,65% quando considerado apenas o saldo vencido em relação ao saldo devedor total.

O arroz é a segunda cultura com maior inadimplência, com 17,7% dos contratos inadimplentes e 16,9% do saldo devedor inadimplente, seguido pelo algodão, com 12,8% dos contratos e 8,5% de saldo devedor total representando por produtores inadimplentes.

Quando analisada por Unidade da Federação, a inadimplência do Moderfrota apresenta pouca variação. No Mato Grosso atinge 13,1% dos mutuários, no Paraná 14,95% e no Rio Grande do Sul 15,58%, sendo que a média nacional do programa é de 14,6% de inadimplência.

Brasil: MODERFROTA – Por UF - operações contratadas até 30/06/2006 - Saldo em 31/08/2007

UF	Situação	Nº de Operações	Saldo Devedor (R\$)	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vencendo (R\$)
MT	Adimplente	9.791	1.371.509.701	8.144	1.371.501.556
	Inadimplente	1.481	199.240.590	67.435.866	131.804.724
	Subtotal	11.272	1.570.750.291	67.444.010	1.503.306.281
PR	Adimplente	21.887	1.212.821.445	4.370.477	1.208.450.967
	Inadimplente	3.848	226.762.753	91.383.372	135.379.381
	Subtotal	25.735	1.439.584.198	95.753.849	1.343.830.348
RS	Adimplente	22.376	1.137.686.585	2.485.573	1.135.201.013
	Inadimplente	4.131	265.666.592	129.725.694	135.940.898
	Subtotal	26.507	1.403.353.178	132.211.267	1.271.141.911
SP	Adimplente	16.067	705.298.835	0	705.298.832
	Inadimplente	2.162	169.492.945	45.726.617	123.766.328
	Subtotal	18.229	874.791.780	45.726.617	829.065.159
GO	Adimplente	5.657	509.863.499	0	509.863.498
	Inadimplente	1.496	139.930.348	49.816.351	90.113.997
	Subtotal	7.153	649.793.846	49.816.351	599.977.495
MG	Adimplente	8.569	423.068.018	0	423.068.017
	Inadimplente	1.576	93.210.623	31.279.793	61.930.830
	Subtotal	10.145	516.278.641	31.279.793	484.998.847
MS	Adimplente	3.293	298.913.533	0	298.913.533
	Inadimplente	911	70.493.294	23.670.867	46.822.427
	Subtotal	4.204	369.406.827	23.670.867	345.735.960
SC	Adimplente	7.388	330.896.158	1.101.612	329.794.542
	Inadimplente	645	30.226.911	12.070.322	18.156.589
	Subtotal	8.033	361.123.069	13.171.934	347.951.131
BA	Adimplente	1.556	162.499.346	0	162.499.346
	Inadimplente	330	34.110.159	12.359.450	21.750.709
	Subtotal	1.886	196.609.505	12.359.450	184.250.055
DEMAIS 18 UFs	Adimplente	3.376	6.411.853.005	7.965.806	6.403.887.189
	Inadimplente	593	1.298.302.735	483.569.378	814.733.357
	Total	3.969	7.710.155.740	491.535.185	7.218.620.546
BRASIL	Adimplente	99.960	6.411.853.005	7.965.806	6.403.887.189
	Inadimplente	17.173	1.298.302.735	483.569.378	814.733.357
	Total	117.133	7.710.155.740	491.535.185	7.218.620.546

Encaminhamento proposto

Será apresentada proposta para reduzir a taxa de juros, a partir de 30/06/2008, das operações do Moderfrota efetuadas **com taxas de juros superiores a 9,5% ao ano**.

C.3) Operações de investimento rural operadas pelo BNDES e efetuadas com recursos do FAT equalizados pelo Tesouro Nacional, inclusive as operações do Moderfrota contratadas com taxas de juros inferiores a 9,5% ao ano:

Situação

As demais operações de investimento rural operadas pelo BNDES englobam os atuais programas Moderagro, Prodecoop, Moderinfra, além de outros programas de investimento equalizados pelo Tesouro Nacional, muitos dos quais já extintos ou incorporados por outros, tais como: Prolapac, Aqüicultura, Proarmazenagem, Procaju, Procamol, Prodamel, Prodeagro, Prodecap, Prodevinho, Proirriga, Proleite, Propasto, Propflor/Prodeflor, Propflora, Propfruta/Prodefruta, Prosolo, Sisvarzea, entre outros.

Estes programas operados com recursos do FAT ou do próprio BNDES, são todos equalizados pelo Tesouro Nacional e foram contratados com taxas de juros de 8,75% ao ano, exceto o Prodecoop, que teve operações contratadas com taxas de até 10,75% ao ano.

A soma do saldo devedor de todos estes programas de investimento rural é de R\$ 4,6 bilhões, com 97.824 contratos. Deste total, 10.329 contratos apresentam saldo devedor inadimplente, totalizando R\$ 739,9 milhões de saldo devedor vencido. Estas operações, mesmo mantendo a taxa de juros em 8,75% ao ano, contam com juros equalizados pelo Tesouro Nacional, pois o custo dos recursos é superior a taxa paga pelo mutuário.

Em 2007, o governo federal concedeu um bônus de 5% sobre as parcelas devidas naquele ano para as operações cuja renda principal do mutuário fosse proveniente do plantio de soja, milho, arroz, algodão ou mandioca. Para estas operações, também se permitiu a prorrogação de até 70% do valor das parcelas de 2007 para até 1 ano após a data de vencimento da última prestação. O custo deste desconto foi assumido pelo Tesouro Nacional.

Encaminhamento proposto

Como estas operações têm risco bancário, contam com equalização pelo Tesouro Nacional e estão em situação de inadimplência junto ao BNDES, **não serão apresentadas propostas pelo Governo para sua renegociação**. Os próprios agentes financeiros credenciados pelo BNDES, a seu critério e risco, podem renegociar o saldo devedor inadimplente destas operações.

C.4) Operações de Finame Agrícola e outros programas investimento rural sem equalização de juros pelo Tesouro Nacional operados pelo BNDES:

Estes programas somam 3.613 operações e apresentam saldo devedor de R\$ 143 milhões. Como são programas específicos do BNDES e não contam com equalização ou regulamentação pelo Tesouro Nacional, **não serão objeto proposições pelo Governo Federal**. Qualquer alteração nas atuais condições depende exclusivamente do BNDES.

C.5) Operações do Programa FAT Integrar:

Situação

Este programa foi criado por Lei em 2005, devido à forte demanda por crédito na região Centro Oeste e à deficiência de recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) naquele ano. Os financiamentos obedecem as mesmas condições exigidas pelo FCO, inclusive a classificação os mutuários por porte. As taxa de juros são as mesmas que vigoravam para o FCO naquele ano, exceto o bônus de adimplência, que não foi concedido para estas operações. As operações envolvem 877 contratos e R\$ 402 milhões.

Encaminhamento proposto

Será apresentada proposta para conversão destas operações ao FCO a partir de 30/06/2008.

C.6) Operações de Investimento Rural realizadas com outras fontes:

Situação

As operações de investimentos realizadas com outras fontes (MCR 6.2, próprios dos bancos, MCR 6.4, FAT, BNDES, OGU) e que não foram tratadas de forma específica nos demais programas, somam 83.574 contratos e um total de R\$ 1,345 bilhão de saldo devedor. Deste total, 46.119 contratos e R\$ 998 milhões foram efetuados com recursos do MCR 6.2 a taxa de juros de 8,75% ao.

As operações de investimento realizadas com recursos do MCR 6.2 têm as taxas de juros reduzidas quando da redução dos encargos desta fonte pelo Conselho Monetário Nacional. Assim, estas operações **já foram beneficiadas com a redução dos juros, que passaram para 6,75% ao ano desde 01 de julho de 2007.**

Como o risco das operações realizadas com recursos do MCR 6.2 e demais fontes é integral das instituições financeiras, caberá a elas a definição e a conveniência de conceder algum tratamento específico (prorrogação) dentro do previsto pelo MCR 2.6.9 para os recursos controlados e, a seu critério, para os demais recursos próprios.

Encaminhamento proposto

Não serão apresentadas propostas de renegociação para estas operações.

C.7) Operações de Crédito destinadas à comercialização

Situação

Estas operações somam R\$ 275,5 milhões e envolvem 503 contratos, realizados na maioria dos casos, por cooperativas agropecuárias e agroindústrias. O valor médio dos contratos é elevado, chegando a R\$ 547 mil. Como o crédito de comercialização demanda a existência de produto armazenado, não consideramos estes contratos como um problema. A maior parte das operações deverá ser quitada nos prazos acordados, sendo que o risco é integralmente dos agentes financeiros.

Encaminhamento proposto

Não serão apresentadas propostas de renegociação para estas operações.

C.8) Operações de Investimento Rural realizadas no âmbito do Proger:

Situação

As operações efetuadas no âmbito do Proger – Programa de Geração de Emprego e Renda no meio Rural visa atender os agricultores que estão em uma situação intermediária entre o Pronaf e a agricultura empresarial. As taxas de juros eram de 7,75% ao ano até a safra 2006/2007, passando para 6,25% ao ano a partir de 1 de julho de 2007. Estas operações eram realizadas com recursos do FAT e, mais recentemente, também com recursos obrigatórios dos bancos (MCR 6.2).

As operações efetuadas no âmbito do Proger investimento somam 22.336 contratos e R\$ 456 milhões de saldo devedor. Deste total, apenas 186 contratos estavam inadimplentes, representando menos de 1% dos contratos e do saldo devedor total.

Encaminhamento proposto

Não serão apresentadas propostas para renegociação destas operações.

BLOCO D

Operações efetuadas com recursos dos Fundos Constitucionais e não incluídas em outros programas de crédito.

Situação

As operações de crédito rural “em ser” efetuadas com recursos dos Fundos Constitucionais e não incluídas nos programas específicos – Pronaf, Procefa, Securitização I e II, PESA, e Cacau, somam 317.636 contratos e R\$ 12 bilhões de saldo devedor. As operações inadimplentes representam 147.258 contratos, com um saldo devedor de R\$ 3,128 bilhões.

Nestes valores estão incluídas as novas operações de crédito rural, contratadas nos últimos 5 anos (até 30/06/2006), além de operações contratadas até 2001, renegociadas por até 12 anos, que podem estar em situação adimplente ou inadimplente. Por isso, não é possível avaliar a inadimplência em termos percentuais, pois misturam operações novas com contratos efetuados a mais de 15 anos.

Ressalta-se ainda que muitas operações efetuadas com recursos dos Fundos Constitucionais já foram registradas como prejuízo pelos bancos administradores. Estas operações em grande parte não estão apresentadas neste levantamento, que considerou apenas as operações “em ser” em 30/08/2007.

Operações de Crédito Rural com recursos dos Fundos Constitucionais – (somente operações não incluídas nos demais programas ou modalidades de crédito) - situação em 31/08/2007

Programa	Situação	Nº contratos	Saldo Vencido	Saldo Vincendo	Saldo devedor
FNO	Adimplente	13.816	174.281	1.836.956.941	1.837.131.223
	Inadimplente	2.838	129.858.009	328.767.521	458.625.530
	Prejuízo	3.209	50.463.745	134.302.980	184.766.725
	Total	19.863	180.496.035	2.300.027.443	2.480.523.478
FNE	Adimplente	108.131	-	3.572.981.161	3.572.981.161
	Inadimplente	127.557	543.793.171	1.820.904.951	2.364.698.122
	Total	235.688	543.793.171	5.393.886.112	5.937.679.283
FCO	Adimplente	45.222	-	3.288.567.007	3.288.567.007
	Inadimplente	16.863	161.670.121	143.317.417	304.987.538
	Total	62.085	161.670.121	3.431.884.424	3.593.554.545
TOTAL	Adimplente	167.169	174.281	8.698.505.109	8.698.679.391
	Inadimplente	147.258	835.321.301	2.292.989.890	3.128.311.191
	Prejuízo	3.209	50.463.745	134.302.980	184.766.725
	Total	317.636	885.959.327	11.125.797.979	12.011.757.307

As operações dos Fundos Constitucionais podem apresentar diferentes situações em relação ao risco dos financiamentos. Desde 2001, as operações efetuadas com recurso do FCO pelo Banco do Brasil têm risco exclusivo deste banco, enquanto as operações efetuadas pelo BASA (FNO) e BNB (FNE) têm o risco compartilhado, com 50% para o respectivo Fundo e 50% para o agente financeiro. Entretanto, os três Fundos apresentam muitas operações de crédito efetuadas antes de 2000, especialmente de operações de crédito rural que foram renegociadas, onde o risco dos financiamentos pode ser integral ou parcial dos Fundos, inclusive do FCO.

Desde 2001 (Lei 10.177/01) as taxas de juros dos Fundos Constitucionais são pré-fixadas, sendo que entre 2001 e 2006, as taxas praticadas para o crédito rural foram: mini-produtores: 6%

ao ano; pequenos e médios produtores: 8,75% ao ano; e grandes produtores: 10,75% ao ano. Estas taxas apresentavam um bônus de adimplência de 15% nas regiões Norte, Centro Oeste e Nordeste, elevando-se para 25% de desconto na taxa de juros nas operações efetuadas na região do semi-árido nordestino.

A partir de 01 de janeiro de 2007 (Decreto 5.951/06), as taxas foram reduzidas, passando para: mini-produtores: 5% ao ano; pequenos e médios produtores: 7,25% ao ano; e grandes produtores: 9,0% ao ano, mantidos percentuais de bônus de adimplência sobre a taxa de juros.

Em 2008, as taxas de juros para os pequenos e grandes produtores foram novamente reduzidas (Decreto 6.367/08), passando a vigorar: mini-produtores, 5% ao ano; pequenos produtores, 6,75% ao ano; médios produtores, 7,25% ao ano; e grandes produtores, 8,5% ao ano.

Entre 2001 e 2006 foram efetuados diversos processos de renegociação das dívidas dos Fundos Constitucionais referentes a operações de crédito rural contratadas até 15 de janeiro de 2001, quando foram concedidos benefícios (rebates, taxas de juros reduzidas e bônus de adimplência) para as operações com valor contratado inferior a R\$ 15 mil e R\$ 35 mil.

Para o FNO e FCO, estas dívidas foram renegociadas entre 2001 e 2004. Para o FNE, além dos benefícios serem maiores, as renegociações estendeu-se até o final de 2007. Apesar de todos os processos de renegociação concedidos, inclusive com constantes prorrogações das datas de adesão, muitos produtores ainda não renegociaram suas dívidas, mantendo-se, inclusive, operações de crédito rural corrigidas por taxas pré-fixadas. Estas renegociações e prorrogações não atingiram as operações contratadas a partir de 2001, sendo que muitas delas encontram-se inadimplentes.

Com a criação e expansão do Pronaf, muitos pequenos produtores que anteriormente eram classificados como “mini produtores” pelos Fundos Constitucionais, passaram a ser enquadrados no Pronaf, tendo sido beneficiados pelas políticas a eles destinadas, independentemente da fonte de recurso utilizada no crédito.

As operações do Pronaf, quando efetuadas com recursos dos Fundos Constitucionais, seguem as mesmas regras de descontos, bônus e taxas de juros definidas pelo CMN para o conjunto das fontes de recursos.

Encaminhamento proposto

Serão apresentadas propostas visando facilitar a adimplência dos produtores que estão em situação de inadimplência; e conceder novo prazo para adesão a lei 11.322/2006.

BLOCO E

Operações de crédito rural com risco da União e que, por inadimplência, já foram incluídas na Dívida Ativa da União.

Situação

As operações de crédito rural inscritas na DAU mantêm o registro no Sistema de Dados como oriunda de crédito rural, mas não registra qual era a modalidade de crédito ou tipo de financiamento que a originou. Da mesma forma, registra apenas o valor devido na data de inscrição, perdendo o valor original do crédito concedido ou renegociado. Para identificar uma operação de crédito rural inscrita na DAU é necessário recuperar manualmente cada operação, o que a torna de difícil operacionalização.

As operações de crédito rural inscritas na DAU são acrescidas de 20% na data da inscrição a título de encargos de cobrança. A partir da inscrição, são corrigidas pela variação da TMS *pro rate die*. No processo histórico de renegociação da DAU, existem operações corrigidas apenas pela TJLP. Somente são inscritas na DAU as dívidas de valor superior a R\$ 1 mil, sendo que somente a partir de R\$ 10 mil são ajuizadas.

Foram inscritas 31.083 operações de crédito rural na DAU, representando um saldo devedor atual (11/08/2007) de R\$ 7,109 bilhões. Quando da inscrição, este saldo era de cerca de R\$ 5 bilhões. Das 31.083 operações de crédito rural inscritas na DAU, cerca de 24.101 operações com saldo superior a R\$ 10 mil já foram ajuizadas até aquela data.

Estoque da Dívida Ativa da União - D.A.U - Crédito Rural – STN – Por faixa de valor - 11/08/2007

Faixa de Valor	Nº de operações inscritas	Frequência Relativa (%)	Frequência acumulada (%)	Valor Consolidado (R\$)	Frequência Relativa (%)	Valor Médio por Faixa (R\$)
Até 10 mil	6.616	21,28%	21,28%	33.276.488	0,47%	5.030
De 10.001 até 50 mil	8.728	28,08%	49,36%	224.306.283	3,16%	25.700
De 50.001 até 100 mil	4.080	13,13%	62,49%	293.111.078	4,12%	71.841
De 100.001 até 1 milhão	10.763	34,63%	97,12%	3.687.439.136	51,87%	342.603
De 1.000.001 até 5 milhões	790	2,54%	99,66%	1.438.717.076	20,24%	1.821.161
De 5.000.001 até 10 milhões	60	0,19%	99,85%	419.796.244	5,90%	6.996.604
Acima de 10 milhões	46	0,15%	100,00%	1.012.722.244	14,24%	22.015.701
Total	31.083	100,00%		7.109.368.548	100,00%	

Fonte: PGFN

Encaminhamento proposto

Serão apresentadas propostas com a concessão de descontos para a quitação integral dos débitos no âmbito da Dívida Ativa, além da concessão de prazo de até 5 anos para o pagamento dos débitos com direito a bônus de adimplência.